



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal - SEAGRI/DF
Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural

CADERNO DO POLO AGROINDUSTRIAL DO RIO PRETO



Fevereiro de 2022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal - SEAGRI/DF
Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Governador
Ibaneis Rocha Barros Junior

Vice-Governador
Marcus Vinicius Britto de Albuquerque Dias

ESTRUTURA GESTORA:

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF**

Secretário
Candido Teles de Araújo

Subsecretário de Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SDR
Odilon Vieira Junior

Assessoria da SDR
José Lins de Albuquerque Filho

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
1.1 Justificativa e Objetivos	05
1.2 Aspectos Legais	05
1.2.1 O Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal ..	05
1.2.2 O Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT	06
1.2.3 O Decreto de Criação do Polo Agroindustrial	08
1.2.4 O Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE/DF	09
1.2.5 A APA do Planalto Central	10
1.3 A Região do Núcleo Rural do Rio Preto	10
1.3.1 Características Socioeconômicas	10
1.3.2 Estrutura Fundiária	14
1.3.3 Hidrologia e Climatologia	16
1.3.4 Pedologia e Aptidão Agrícola	22
1.3.5 A Malha Viária	24
2. O POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO	25
2.1 O Ambiente Produtivo	25
2.2 Atividades Rurais Não-Agrícolas	28
2.3 Capacidade de Suporte dos Recursos Naturais	29
2.4 Disponibilidade de Água	32
2.5 Fornecimento de Energia Elétrica	33
2.6 Incentivos a Empreendimentos Agroindustriais	34
2.6.1 Incentivos Fiscais	34
2.6.2 Incentivos Econômicos	35
2.6.3 Incentivos Creditícios	36
2.6.4 Capacitação da Mão-de-Obra	40
3. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO POLO AGROINDUSTRIAL	40
3.1 Vocação Produtiva da Região	40
3.2 Arranjos Produtivos Locais	41
3.3 Disponibilidade de Área	47
3.3.1 Projeto de Parcelamento	48
3.3.2 Concessão e Condições	49
3.4 Empreendimentos Esperados	50
4. RESULTADOS ESPERADOS E RECOMENDAÇÕES	52
5. ANEXOS	
Anexo 1 – Decreto nº 2.452/2001	54
Anexo 2 – Decreto nº 37.861/2016	55
Anexo 3 – Decreto nº 41.168/2020	59
Anexo 4 – Mapas de Riscos Ambientais - ZEE/DF	60
Anexo 5 – ADP VII – Polo do Rio Preto (ZEE/DF)	64
6. BIBLIOGRAFIA	65

1. INTRODUÇÃO

O Distrito Federal, localizado no Planalto Central, é a menor unidade da Federação, ocupando uma área de 5.802 km², 69% dos quais em zona rural, conforme visualizado na figura 1. Com uma população de 3.013.144 habitantes, apenas cerca de 89.000 (2,9%) têm residência na área rural (projeção IBGE, para 2017).

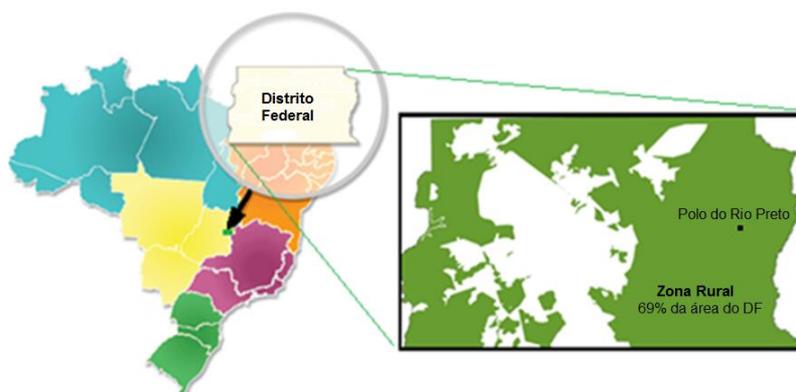


Figura 1: Localização do Distrito Federal no Brasil, com representação gráfica da zona rural.

Considerando o objetivo da instalação da capital do país no Planalto Central de promover o desenvolvimento de seu interior, coube ao Distrito Federal o papel de difusor de tecnologias. Na questão da Agropecuária, foram aqui implantados os chamados Núcleos Rurais e Colônias Agrícolas, no conceito de colonização agrária, como o Plano de Assentamento Dirigido (PAD-DF), como incentivo à migração de agricultores de regiões tradicionais para aqui se instalarem. Esse incentivo inclui apoio público de crédito rural, infraestrutura, fomento, pesquisa e assistência técnica e extensão rural.

Apesar das limitações de terra e água, o Distrito Federal é atualmente campeão nacional em produtividade, principalmente de grãos, como pode ser observado na Tabela 1, tendo sido fundamental para a irradiação desta atividade no Centro Oeste, Norte e Nordeste, sendo parcialmente responsável pelo enorme crescimento do agronegócio do país.

Tabela 1: O DF no ranking nacional de produtores de grãos (EMATER, 2014).

Cultura	Produtividade (kg/ha)	Ranking Nacional
Milho safrinha	9.621	1º
Milho sequeiro/irrigado	8.750	1º
Feijão irrigado	2.616	1º
Café beneficiado	2.187	1º
Trigo irrigado	7.000	1º
Sorgo	4.000	1º

Nos últimos anos, a degradação das condições de emprego e renda no meio rural, causada principalmente pelo aumento dos custos de produção e pela queda nos preços de venda, agravada pela dificuldade de acesso à terra e ao crédito, tem produzido uma queda na atratividade do setor produtivo agropecuário, sendo motivo

de uma crescente falta de interesse dos jovens em permanecer na região e dar continuidade às atividades desenvolvidas por seus pais. Essa condição tem provocado uma redução gradual das atividades agrícolas e uma abertura para o avanço do setor imobiliário no meio rural, fato que vai de encontro ao desejo de desenvolvimento rural sustentável.

1.1 Justificativas e Objetivos

A região do Núcleo Rural do Rio Preto apresenta grande potencial para polo irradiador de tecnologias e de empreendedorismo ligados ao agronegócio, o que pode ser ampliado com a criação de incentivos a empresas inovadoras, alavancando o desenvolvimento do mercado local e regional.

Essa condição é endereçada nos objetivos da política de desenvolvimento rural do Distrito Federal, de criar uma nova base de sustentação da agropecuária da região para, por meio da inovação, diversificação, inclusive de serviços complementares, e da agregação de valor à matéria-prima, promover a geração de empregos e renda no meio rural. A criação de um polo de desenvolvimento na região fomentará a produção, inclusive criando oportunidades de negócios para a nova geração de produtores rurais, que estavam sem motivação para dar continuidade aos empreendimentos iniciados por seus pais.

A implantação do Polo Agroindustrial do Rio Preto tem os seguintes objetivos específicos:

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras;
- Fortalecimento das cadeias produtivas com agregação de valor à produção, com vistas ao atendimento do mercado local e em substituição a importações no âmbito da região;
- Introduzir inovações nas atividades produtivas; e
- Integração das atividades consolidadas, visando ao desenvolvimento rural.

1.2 Aspectos Legais

1.2.1 O Plano de Desenvolvimento Rural-PRORURAL/DF-RIDE

O Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRORURAL/DF-RIDE, instituído pela Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, institui a Política Setorial da Agricultura do Distrito Federal e tem por objetivo o fortalecimento da agropecuária no meio rural. Entre as diretrizes do PRORURAL pode se destacar a constituição de parcerias entre o Governo do Distrito Federal e empreendimentos do setor privado, no sentido de viabilizar atividades estratégicas ao desenvolvimento rural sustentável.

São beneficiários do PRORURAL os empreendimentos rurais com capacidade de geração de postos de trabalho, incluídas as cooperativas, de emprego e renda, bem como aqueles que, por avaliação do Poder Executivo, sejam considerados estratégicos para o desenvolvimento do Distrito Federal, incluindo agroindústrias rurais. A implementação do Programa contempla a concessão de benefícios de naturezas creditícia, tarifária, tributária, administrativa, econômico-estrutural, ambiental e profissionalizante. A concessão dos benefícios dessa Lei

obedecerá aos critérios estabelecidos em regulamentação, definida no Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Os Benefícios creditícios do PRORURAL, a serem concedidos mediante alocação de recursos do Banco de Brasília S/A – BRB e de outros organismos financeiros da economia rural, incluem financiamentos em condições favoráveis destinadas a investimento, custeio ou comercialização. Especificamente no caso de agroindústria rural, esses benefícios poderão ser destinados também a capital de giro. Esses incentivos serão concedidos em condições favorecidas com relação a prazos de carência, prazos de amortização, encargos financeiros e condições de repactuação de débitos.

Visando a viabilização da produção, comercialização ou prestação de serviço de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico, poderá ser concedido desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, próprio debitado na operação de saída dos produtos a título de montante do imposto.

A concessão de benefício econômico poderá se dar sob a forma de concessão de direito real de uso com opção de compra de terras públicas rurais, implicando na obrigatoriedade de pagamento, por parte do beneficiário, de taxa de ocupação do imóvel. Adicionalmente, no exercício deste benefício, considerando a natureza do Polo Agroindustrial, conforme estabelecido no Art. 24 do Decreto nº 21.500/2000, fica assegurado:

“III – Para os empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal, de recuperação ambiental ou situados em área de desenvolvimento ou de recuperação econômica:

a) prazo contratual de até 100 (cem) meses;

b) desconto de até 95% (noventa e cinco por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;

c) desconto de até 75% (setenta e cinco por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;

d) carência de 24 (vinte e quatro) meses para início de pagamento da taxa de ocupação”.

1.2.2 O Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT, instituído pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, é o instrumento básico da política urbana e da orientação dos agentes públicos e privados que atuam no território do Distrito Federal, tendo por finalidade propiciar o pleno desenvolvimento das funções sociais da terra.

O PDOT estabelece as condicionantes ecológicas e ambientais para o uso e a ocupação dos espaços territoriais, urbanos e rurais. A região proposta para implantação do Polo Agroindustrial do Rio Preto encontra-se em Zona Rural de Uso

Diversificado, de acordo com o zoneamento de usos definido no Plano. De acordo com o PDOT, as áreas inseridas nessa Zona possuem atividades agropecuárias consolidadas e predomínio da agricultura comercial (Art. 85), sendo recomendado que a sua vocação rural seja reforçada e a verticalização da produção incentivada (Art. 86), de forma compatível com a conservação dos recursos naturais.

O Plano apresenta diretrizes e impõe condições para o uso e o parcelamento das glebas nas diversas zonas apresentadas na Figura 2. O Artigo 83 da Lei define os limites de áreas na Macrozona Rural:

“Art. 83. Na Macrozona Rural, é proibido o parcelamento do solo que resulte em lotes inferiores a 2 (dois) hectares e inferiores às dimensões dos lotes determinadas por zoneamento ambiental ou plano de manejo das unidades de conservação em que estiver inserido, devendo ser averbadas as respectivas reservas legais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os desmembramentos para fins de instalação de estabelecimentos comerciais e equipamentos comunitários destinados ao apoio à população da área rural em que se encontrarem inseridos, conforme indicado no art. 2º do Decreto federal nº 62.504, de 8 de abril de 1968.”



Figura 2 – O Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT, 2009)

Com o objetivo de fortalecer a posição do Distrito Federal no cenário econômico regional e nacional, o PDOT inclui, entre as suas diretrizes para o desenvolvimento rural, o fomento à implantação de polos de negócios, denominados Áreas Econômicas (Artigo 34), onde serão incentivadas as instalações de atividades geradoras de trabalho e renda. O incentivo se dará por meio de programas governamentais de desenvolvimento econômico, com o objetivo de oferta de empregos, de articulação institucional e de formação de parcerias público-privadas. A implantação do Polo Agroindustrial do Rio Preto está prevista no Plano como Área Econômica nº 49 (Anexo IV, Mapa 6).

1.2.3 O Decreto de Criação do Polo Agroindustrial

Inspirado pelo PRORURAL e com vistas a fortalecer as cadeias produtivas do setor rural do Distrito Federal, foi criado, através do Decreto nº 22.452, de 05 de outubro de 2001, o Polo Agroindustrial do Rio Preto, a ser implantado e administrado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, em área a ser cedida pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. A área fazia parte da Fazenda São Gonçalo, anteriormente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap e transferida para a Terracap (Transcrição nº 2.528, fls 96, Livro 3-B CRI-DF).

Em 2003, através de Despacho do Governador, publicado no DODF nº 163, de 25/08/2003, foi delegada à Secretaria de Agricultura a competência para assinar Convênio de Cooperação com a Terracap, tendo por objeto a transferência de posse, uso e gozo de área de 52,7102 ha para implantação do Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto, conforme o memorial descritivo elaborado por aquela Companhia. Apesar da concessão, pelo IBRAM, do Licenciamento Ambiental Prévio para implantação do Polo (DODF nº 204, de 21 de outubro de 2003), o Convênio NUTRA/PROJU nº 099/2004 expirou sem que nenhuma empresa se instalasse no complexo.

Em resposta às demandas da comunidade local e em alinhamento com as diretrizes de implantação de áreas de desenvolvimento econômico na área rural, o Governador do Distrito Federal aprovou o Decreto nº 37.861, de 16 de dezembro de 2016, alterando o Decreto nº 22.452/2001 e ampliando a área destinada ao Polo para 75,2295 hectares (Figura 3).

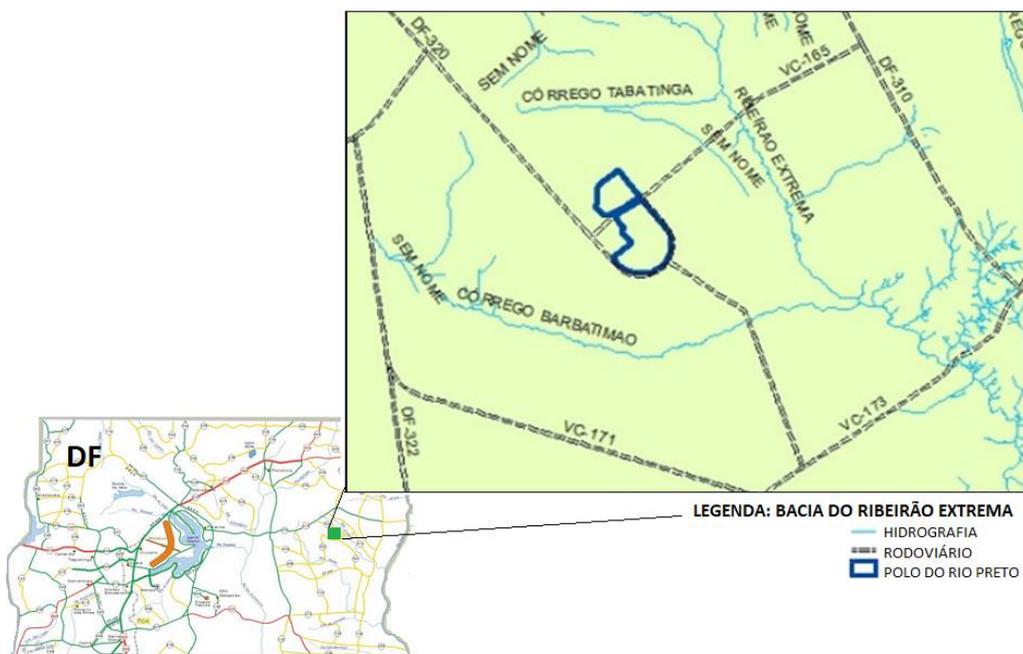


Figura 3 – Localização do Polo Agroindustrial do Rio Preto

O Decreto nº 37.861/2016 destinou a nova área de 22,0140 hectares exclusivamente para a instalação de um núcleo de produção de flores, atividade em

expansão na região. No entanto, com base em levantamento do potencial hídrico local, insuficiente para atender plenamente à atividade em toda a área estabelecida, foi assinado o Decreto nº 41.168, de 01 de setembro de 2020, reduzindo o espaço destinado à floricultura. Os referidos Decretos são apresentados nos Anexos II e III.

Todos os 75,2295 hectares do Polo serão transformados em lotes para instalação das agroindústrias. Para atendimento do percentual mínimo de 20% da área total, requerido pelas normas ambientais, será utilizada parte dos 131,4160 hectares da Reserva Legal do Polo Agroindustrial do PAD-DFD, conforme permitido pela legislação vigente.

1.2.4 O Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE

Conforme definição em seu Projeto de Lei, o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF) é um instrumento estratégico de planejamento e gestão territorial, cujas diretrizes e critérios se destinam a orientar as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população, em cumprimento à Lei Orgânica do Distrito Federal. O objetivo do ZEE é assumir o papel de orientador do planejamento, da gestão e do uso do território, aumentando a eficácia e efetividade de planos, programas e políticas públicas e privadas.

O embasamento técnico do ZEE/DF vem de estudos socioeconômicos, ambientais e hidrológicos, feitos por consultorias especializadas e por equipe técnica constituída por representantes de diversos órgãos governamentais, e registrados em cadernos técnicos que fazem parte do projeto de lei. O trabalho foi finalizado sob a Coordenação Técnica composta pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), Secretaria da Gestão Territorial e da Habitação (SEGETH), Secretaria da Economia e do Desenvolvimento Econômico (SEDES) e Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI), do Governo do Distrito Federal. A metodologia de elaboração, os cadernos técnicos, os mapas gerados e a minuta de Projeto de Lei estão acessíveis no site do ZEE (<http://www.zee.df.gov.br>).

O ZEE-DF é um zoneamento de riscos, tanto ecológicos quanto socioeconômicos, a ser obrigatoriamente considerado para a definição de zoneamentos de usos, no âmbito do planejamento e gestão territorial. O zoneamento é feito a partir da avaliação de quatro riscos ambientais (vide Anexo 3) que avaliam a capacidade de suporte dos recursos naturais:

1. Risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero;
2. Risco ecológico de perda de solo por erosão;
3. Risco ecológico de perda de áreas remanescentes de cerrado nativo; e
4. Risco de contaminação do subsolo.

O ZEE faz o mapeamento das unidades territoriais homogêneas, para as quais faz recomendações quanto à implementação de empreendimentos, a partir da compatibilização das características ambientais e socioeconômicas das zonas homogêneas. Visando reduzir ações predatórias, as recomendações levam em consideração as vulnerabilidades ambientais, as potencialidades e as particularidades da zona, a partir dos riscos listados acima, para indicar os tipos de atividades produtivas que devem ser incentivadas pelas políticas públicas em cada porção territorial.

O Zoneamento Ecológico-Econômico institui as Áreas de Desenvolvimento Produtivo (ADP's), "elementos catalizadores do desenvolvimento socioeconômico da região em que se inserem, voltados à desconcentração da geração de emprego e renda no território e à promoção da inclusão socioproductiva da população, particularmente das populações vulneráveis" (Projeto de Lei do ZEE-DF). Reforçando as recomendações do PDOT, o ZEE apresenta o Polo Agroindustrial do Rio Preto como a ADP VIII-Região Leste.

1.2.5 A APA do Planalto Central

A Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central foi criada por Decreto, em 10 de janeiro de 2002, com o objetivo de proteger mananciais, regular o uso dos recursos hídricos e o parcelamento do solo, garantir o uso racional dos recursos naturais e proteger o patrimônio ambiental e cultural da região. O zoneamento ambiental de áreas protegidas é amplamente empregado como instrumento de gestão territorial, por permitir o estabelecimento de normas de uso, de acordo com a vocação do espaço territorial, sua sensibilidade ambiental, sua relevância ecológica, dentre outros atributos.

A Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA determina que as atividades que geram efluentes, resíduos sólidos ou emissões atmosféricas deverão seguir, dentre outras, às seguintes diretrizes gerais:

- Os efluentes lançados nos cursos d'água deverão ter qualidade igual ou superior àquela do corpo receptor, tendo como base de análise, os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/2005.
- As novas estruturas civis destinadas à criação comercial de animais domésticos (currais, granjas, frigoríficos, etc.), bem como outras formas de atividades rurais potencialmente poluidoras da água e do solo, somente poderão ser instaladas a uma distância mínima de 70 metros, em projeção horizontal da borda do leito regular de qualquer curso d'água ou nascente, respeitadas as Áreas de Preservação Permanente que porventura forem maiores que 70 metros.
- Para áreas rurais de 2 a 20 hectares, a impermeabilização permanente do solo fica limitada a 15% da área total (65% incluindo impermeabilizações provisórias. Consideram-se impermeabilizações temporárias: viveiros, vias não pavimentadas e tanques de piscicultura.

As atividades exercidas no interior da APA do Planalto Central, em sua parte dentro do Distrito Federal, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, pelo Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) e à posterior aprovação do ente responsável pela administração da APA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

1.3 A Região do Núcleo Rural do Rio Preto

1.3.1 Características Socioeconômicas

A caracterização da população residente é fundamental para a compreensão das dinâmicas no território. Neste sentido, para a construção de um panorama mais amplo das questões sócioeconômicas, foram utilizados materiais e estudos já disponíveis no DF. As pesquisas diretas com a população têm, neste contexto,

destaque por constituírem fontes primárias de informações, ainda que por amostragem e, em que pese utilizarem anos diferentes, embora próximos. A PDAD (Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios) figura entre essas fontes de pesquisa.

A cidade de Planaltina é a mais antiga do Distrito Federal, fundada em 1859 e integrada ao DF em 1960. A Região Administrativa de Planaltina tem população de 190.493 habitantes, com Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual de 2,13% (PDAD, 2015). Segundo estimativas da CODEPLAN (ano de 2013), 96,62% da população do Distrito Federal residiam na área urbana e apenas 3,38%, no meio rural. A Tabela 2 apresenta alguns indicadores dessa população:

Tabela 2: Indicadores da população rural do DF (Emater, 2016, IBGE 2010*).

	DF	NR Rio Preto
População rural	87.950 ^(*)	1.224
Empreendedor Familiar	6.768	147
Empreendedor Patronal	9.758	169
Trabalhadores rurais	16.032	222
Jovens	16.830	157
Idosos	10.108	146
Mulheres	45.910	552
Homens	42.040	672

O Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto está localizado na região do Núcleo Rural do Rio Preto e possui área pública disponível circundada por áreas de produção primária, principalmente de grãos e olerícolas: uma cooperativa agrícola, empresas de comercialização de grãos e fábrica de ração, oferecendo condições para a criação de um polo, com vistas à indução de atividades econômicas produtivas mais complexas, propiciando um novo ciclo de crescimento econômico na região, com integração de atividades agrícolas e industriais em termos sustentáveis.

A força de trabalho potencial de uma região pode ser estimada em função de sua população, com base na análise de sua renda, mercado de trabalho, indicadores demográficos e escolaridade. A população da RA de Planaltina é composta por 52,13% de habitantes do sexo feminino e 47,87% do sexo masculino (PDAD, 2015). A distribuição da população por faixa etária no DF, com base na PDAD/2015, é apresentada na tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição da população da RA Planaltina, por faixa etária.

grupos de idade (anos)	habitantes	%
0 a 4	11.156	5,8%
5 a 9	14.085	7,4%
10 a 14	16.037	8,4%
15 a 18	15.479	8,1%
19 a 24	22.243	11,6%
25 a 39	43.231	22,6%
40 a 59	48.251	25,2%
60 a 64	6.275	3,3%
65 ou mais	13.736	7,2%
total	190.493	100,0%

A Renda Domiciliar Média Mensal – RDMM e a renda média per capita são parâmetros que permitem uma estimativa do poder aquisitivo da população, tendo em vista que a renda reflete as condições de vida dos domicílios urbanos, bem como as condições socioeconômicas da população de um dado território. Por representarem o poder de consumo de uma família, também representam o potencial de mercado de uma dada localidade. A RDMM no DF foi de R\$ 5.192,38 e a da RA de Planaltina foi de R\$3.359,22, a qual corresponde a uma renda per capita de R\$ 933,80, de acordo com a PDAD de 2015 (CODEPLAN).

Em vista de seu alto PIB per capita, o Distrito Federal tem a reputação de ser um lugar de riquezas. No entanto, como é comum em todo o país, a socioeconomia distrital apresenta altos níveis de desigualdades pessoais e espaciais, com impactos nas estruturas produtivas, nas relações de trabalho e nas condições de vida da população. A divulgação isolada do alto PIB per capita, sem outros indicadores associados, transmite a falsa ideia de que não há desigualdade. As RDMM no território variam de mais de R\$ 5.000,00 nas RAs mais ricas, a menos de R\$ 500,00 nas mais pobres, refletindo uma diferença de quase 16 vezes (Matriz Econômica do ZEE, 2016).

Quanto à escolaridade, com base nas análises da Matriz Socioeconômica do ZEE-DF (2014), 35,6% da população no Distrito Federal têm até o primeiro grau completo e 29,9% concluíram o ensino médio. Na classe de pós-graduação estão incluídos especialização, mestrado e doutorado. A distribuição da população, de acordo com a escolaridade, é apresentada na figura 4.

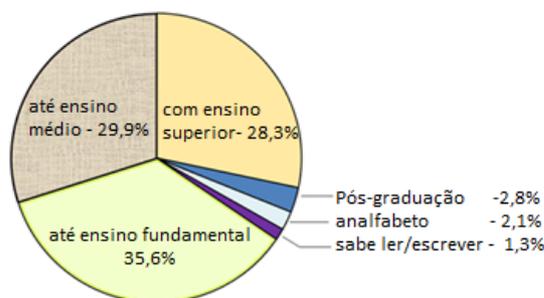


Figura 4 - Grau de instrução da população residente no DF em 2011 (ZEE,2016)

A taxa de analfabetismo de uma região se refere às pessoas maiores de 18 anos analfabetas, indicando um contingente da população sem qualificação, que tende a se manter em níveis de vulnerabilidade, num ciclo perverso de baixa remuneração e trabalho intermitente, geralmente braçal. De acordo com a Matriz Socioeconômica do ZEE (ZEE, 2016), a Região Administrativa de Planaltina apresentou em 2011 taxa de analfabetismo inferior a 4%. Cumpre destacar que em 2014 o DF recebeu o Selo de Território Livre do Analfabetismo, do Ministério da Educação, dado às localidades que atingiram 96% de alfabetização, segundo dados do IBGE.

Os estudos do ZEE também investigaram na região a participação relativa da população com nível superior. Esse indicador retrata as potencialidades capazes de alavancar atividades econômicas, inclusive indústrias, que demandem uma maior qualificação. Em 2011, a Região Administrativa de Planaltina apresentou um percentual de participação de apenas 4% da população com nível superior completo.

Os estudos técnicos do ZEE-DF identificaram, portanto, um contingente importante de mão de obra, atualmente com baixo nível de escolaridade, mas com potencial imediato para cursos técnicos profissionalizantes. O aproveitamento desse contingente pode ser intensificado com uma política de geração de emprego e renda e de desenvolvimento econômico sustentável no território.

O Grupo de Trabalho do ZEE analisou um conjunto de indicadores relacionados à caracterização das dinâmicas socioeconômicas e à estrutura produtiva das Regiões Administrativas, incluindo o balanço de postos de trabalho face ao total de residentes e as tipologias de empregos por setor nas RAs.

Quanto ao balanço de postos de trabalho, de acordo com a Matriz Econômica do ZEE, a RA de Planaltina encontra-se em situação deficitária. Vale ressaltar que o estudo identificou uma relativa descentralização de empregos formais no DF, com a existência de polos econômicos que necessitam de fortalecimento, mediante uma política pública promotora de desenvolvimento. No que se refere a local de trabalho, apenas 48,7% da população residente trabalha na própria RA.

No tocante aos moradores da RA de Planaltina, 47,47% daqueles com 10 anos de idade ou mais têm atividades remuneradas, enquanto que 18,99% são estudantes e 9,66% encontram-se desempregados. Dentre os setores que oferecem empregos remunerados, o que mais destacou foi o Comércio com índice de 34,27%, seguido de Serviços Gerais (21,80%) e Serviços Públicos (13,25%). As estatísticas do PDAD/2015 referentes às atividades remuneradas são apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: População de Planaltina com atividade remunerada (PDAD, 2015).

Atividade Remunerada	peessoas	%
Comércio	26.900	34,3%
Serviços Gerais	17.125	21,8%
Serviço público (DF e União)	10.469	13,3%
Construção civil	7.210	9,2%
Serviços domésticos	5.061	6,4%
Saúde	2.635	3,4%
Educação	2.219	2,8%
Transporte e armazenagem	2.149	2,7%
Serviços creditícios/financeiros/imobiliários	1.595	2,0%
Agropecuária	1.525	1,9%
Indústria	693	0,9%
Comunicação e informação	693	0,9%
Não sabem	208	0,3%
total	78.482	100%

A comunidade do Núcleo Rural Rio Preto tem sua infraestrutura básica de apoio composta de um Posto de Saúde Rural, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, de Posto da Defesa Sanitária Vegetal e Animal (SEAGRI), da Cooperativa Agrícola Rio Preto Ltda. (COARP), da sede da Associação dos Produtores Rurais do Rio Preto (APRORP), de escritório local da Emater/DF, do Núcleo de Treinamento e

Inclusão Digital (NuTID), além de mercearia, oficina mecânica auto-agrícola e da Capela Santo Antônio, da Igreja Católica.

A comunidade Rio Preto caracteriza-se por propriedades com área média de 90 ha, destinadas principalmente à agricultura (63%), atividades de integração lavoura/pecuária, suinocultura comercial, avicultura comercial e pecuária. A região conta com escritório local da Emater, que presta atendimento e assistência técnica às seguintes comunidades de produtores rurais:

- Núcleo Rural do Rio Preto, com área de 21.756,75 ha;
- Colônia Agrícola São José, com área de 2.802,71 ha;
- Curral Queimado, com área de 1.791,17 ha;
- Riacho das Pedras, com área de 6.031,76 ha; e
- São Gonçalo, com área de 4.156,91 ha.

Seis organizações sociais, com 234 associados, estão em funcionamento na região:

- Associação dos Produtores do Curral Queimado, com 75 associados;
- Associação dos Produtores da Colônia Agrícola São José, com 25 associados;
- Associação dos Moradores da Agrovila São José, com 20 associados;
- Associação dos Pequenos Agricultores do Curral Queimado, com 15 associados;
- Associação dos Produtores Rurais do Rio Preto, com 60 associados;
- Associação Mista dos Agricultores Familiares, com 39 associados;

Por ser uma região de produção tipicamente agrícola e com aplicação de tecnologias modernas, o uso intenso de agrotóxicos promove a formação de grandes estoques de embalagens plásticas, parte das quais é transportada pelos próprios produtores para a usina de prensagem no município de Luziânia, além da coleta anual de embalagens realizada pela EMATER, com apoio da SEAGRI. Segundo a Expedição Safra (2017), 51% dos produtores de soja no PAD-DF não possuem depósito exclusivo para armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos, o que aumenta o risco de contaminação do subsolo.

No que se refere às atividades industriais e comerciais, os principais estabelecimentos instalados na região incluem: a Sabugy Agroindústria e Comércio de Alimentos Ltda.; a Cerealista Imperador; a Cooperativa Agrícola Rio Preto (COARP); a Avifran - Avicultura Francesa Ltda.; a Associação Mista dos Agricultores Familiares Orgânicos e Produtores Rurais do DF; a Multiflor - Cooperativa dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais do Distrito Federal; a fábrica rações BASA; e a Multigrain, comercializadora de grãos produzidos na localidade.

1.3.2 Estrutura Fundiária

A transferência da Capital do Brasil para o Centro Oeste, ao mesmo tempo em que significou a criação de um novo polo de desenvolvimento em direção ao interior do País, também revelou a preocupação dos planejadores com o abastecimento e a segurança alimentar da população crescente. Para tratar o problema, foi elaborado o Plano de Produção e Abastecimento da Nova Capital.

Em 6 de fevereiro de 1957, foi criado o Departamento de Terras e Agricultura – DTA, cuja atividade inicial foi a demarcação de 30 mil hectares de terra, para assentar os agricultores que chegavam a Brasília. A área destinada à produção agropecuária foi dividida em Núcleos Rurais e Colônias Agrícolas, com base no conceito de colonização agrária, parcelada em lotes de 5 a 50 hectares, para a agricultura, e de até 100 hectares para a pecuária, preferencialmente leiteira. Essas glebas rurais foram declaradas “inalienáveis, de acordo com a Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, devendo ser aproveitadas por órgãos governamentais ou por particulares, através de contratos de arrendamento” (Tavares, 1995).

Os agricultores selecionados para ocuparem as áreas deveriam ser oriundos preferencialmente da Região Sul do País, tendo em vista terem experiência acumulada no uso de fatores de produção modernos e pela disponibilidade de um capital inicial investido em maquinário agrícola. A seleção era baseada fundamentalmente no cadastro do pretendente, o qual deveria comprovar sua capacidade de adaptação à estrutura de produção proposta, ou seja, possuir suporte financeiro para operar 300 hectares e, se possível, ter experiência na atividade.

No entanto, tendo em vista que foi priorizada a ânsia de atender a vontade de adensamento populacional do Território, em detrimento de se estabelecerem critérios de seleção dos postulantes mais focados na produção agrícola, não se alcançou o sucesso desejado com a ocupação dos lotes. Tal falha resultou num prejuízo ao desenvolvimento da agricultura. Apenas em 1974, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, passou a exigir dos candidatos um Plano de Utilização (PU) da terra ocupada, corrigindo a distorção.

A agricultura local desenvolveu-se a partir de forte intervenção governamental no processo de ocupação do espaço rural, para assegurar o abastecimento. No entanto, o fomento promovido pelo Estado não foi capaz de assegurar a estabilidade e consolidar o espaço rural do DF, em vista da elevada demanda por moradia para a classe média e baixa, nas últimas décadas, culminando em um forte processo de ocupação urbana, com a ocupação desordenada do meio rural.

As principais atividades que vêm interferindo diretamente na ocupação da terra são usos agrícolas, pastagem e urbanização (vetor imobiliário). A criação de condomínios na periferia de Brasília inicia-se com o chacreamento de propriedades rurais e uma posterior organização urbana, em geral desprovida de aparelhamento, gerando assim uma urbanização desordenada, sem respeitar as áreas prioritárias.

De acordo com a SEAGRI, existiam, em 2015, 18.309 empreendimentos rurais no Distrito Federal, com distribuição de áreas conforme indicada na Figura 5.

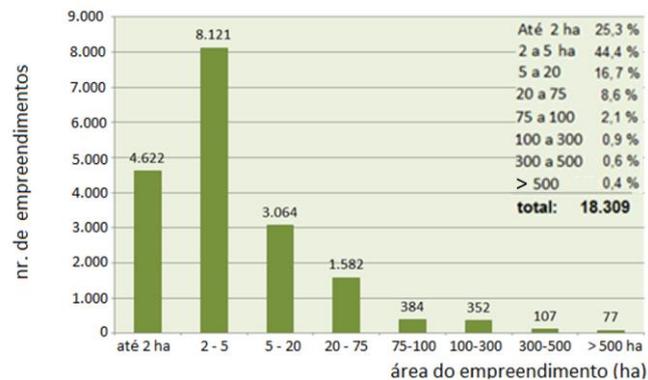


Figura 5 – Estratificação dos empreendimentos rurais no DF (Seagri, 2015).

De acordo com a Emater (SISATER, 2016), existem 387 estabelecimentos rurais na região do Polo Agroindustrial, distribuídas nas comunidades do Núcleo Rural do Rio Preto, Curral Queimado, Riacho das Pedras, São Gonçalo e São José. Cerca de 54% dessas propriedades e 61% da população da região se referem à comunidade do Núcleo do Rio Preto. A estratificação dos estabelecimentos na região é apresentada na Tabela 5.

Tabela 5 - Estratificação dos estabelecimentos por comunidade na região do NR Rio Preto (Emater, 2016).

Área (ha)	NR Rio Preto	Curral Queimado	Riacho das Pedras	São Gonçalo	São José	Total	%
<2	11	0	0	0	7	18	4,7%
2 a 5	6	1	0	0	36	43	11,1%
>5 a 20	20	3	0	1	47	71	18,3%
>20 a 75	37	9	0	22	9	77	19,9%
>75 a 100	83	0	3	2	2	90	23,3%
>100 a 30	45	5	20	1	2	73	18,9%
>300 a 500	1	1	1	0	1	4	1,0%
>500	6	0	3	1	1	11	2,8%
total	209	19	27	27	105	387	100,0%

O Poder Público mantém o controle ao acesso à terra em uma ampla parcela do seu território. Na bacia do rio Preto, existem 338 arrendatários, o que representa 40,4% do total de produtores rurais, ocupando 47,8% da área total da bacia. Os proprietários rurais com áreas escrituradas somam 33,8% do total, com 42,7% da área ocupada (Carneiro et al.,2007).

1.3.3 Hidrologia e Climatologia

O Distrito Federal está situado em um alto regional que não apresenta grandes drenagens superficiais, sendo divisor de águas de três grandes bacias hidrográficas: A Amazônica, a do São Francisco e a do Prata, conforme indicadas na figura 6. Destaca-se, ainda, o fato estar inserido em uma área de nascentes de cursos de água de pequena extensão e com vazões modestas, quando comparadas às demandas regionais, gerando limitações nos aspectos quantitativos dos recursos hídricos superficiais.

A área do Polo Agroindustrial está localizada na sub-bacia do ribeirão Extrema, afluente do Rio Preto, da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. O Rio Preto nasce no Município de Formosa (GO) e tem caráter federal, por percorrer os Estados de Goiás e Minas Gerais, além do Distrito Federal, antes de desembocar no rio Paracatu (MG).

O clima da região é quente, tropical, de úmido a sub-úmido, característico de planaltos e serras, com duas estações bem definidas (seca e chuvosa) com precipitação pluviométrica média anual de 1.485,3 mm. Durante a estação chuvosa, nos meses de outubro a abril, verifica-se excedente anual de 500 mm, enquanto que na estação seca constata-se um déficit aproximado de 300 mm (Plano de Manejo da APA do Planalto Central, 2015).

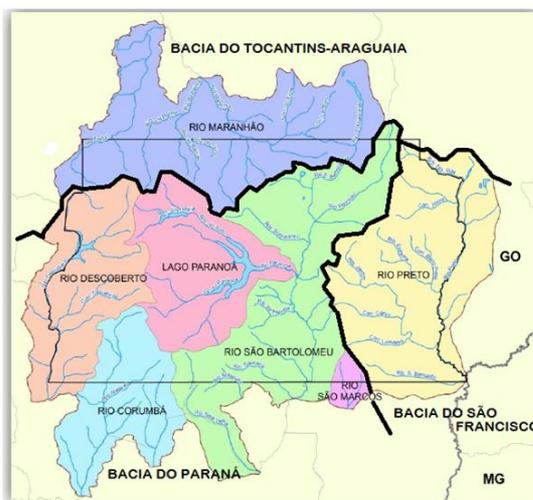


Figura 6 – As Principais Bacias Hidrográficas do Distrito Federal (ADASA, 2012)

Durante a estação chuvosa, podem ocorrer sequências de dias sem chuva, fenômeno esse denominado “veranico”, que tem se tornado cada vez mais frequente na área. A falta de chuvas no ano de 2016 causou um prejuízo para os produtores da bacia do Rio Preto nunca antes registrado. A Figura 7 apresenta a distribuição das precipitações médias mensais na região do Núcleo Rural do Rio Preto (Estação Planaltina).

A recarga do aquífero segue o padrão da precipitação na bacia, ocorrendo principalmente nos meses de dezembro a fevereiro, quando se verifica um excedente hídrico significativo. O balanço hídrico de uma região fornece as informações necessárias para estimativa da disponibilidade de água para o atendimento das demandas ao longo do ano

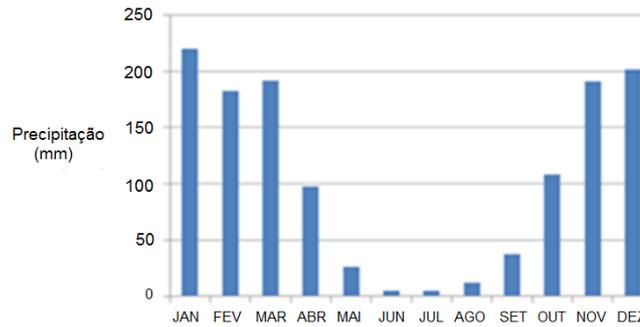


Figura 7 – Precipitações médias na região do Rio Preto (período 1973-2011).

As temperaturas mensais médias atingem valores em torno de 29,7°C, com o pico anual ocorrendo na primavera. As temperaturas médias mais baixas do ano ocorrem nos meses de junho e julho, em torno de 13,3°C.

A umidade relativa do ar é uma característica do clima de uma área e o seu conhecimento é fundamental na avaliação dos riscos de incêndios florestais em períodos de estiagem. Além disso, é um dos fatores determinantes do processo de evapotranspiração, o qual impacta o balanço hídrico na bacia e, conseqüentemente, as vazões médias e mínimas dos rios. Na região do Rio Preto, no período mais quente do ano, nos meses de agosto e setembro, seu índice pode chegar a 12%, valor típico de desertos. A Tabela 6 apresenta valores médios mensais na Estação Meteorológica de Formosa (Normas Climatológicas, 1961-1990), representativa da região do Polo.

Tabela 6 – Dados médios mensais da região do Rio Preto (DNMET/SENIR/MA).

mês	temperatura média (°C)			precipitação (mm)	evaporação (mm)	Umidade relat. (%)	Insolação (horas)
	max	min	med				
Jan	27,0	18,4	22,2	273,7	102,9	80	157,4
Fev	27,7	18,5	22,5	213,6	100,0	78	157,5
Mar	28,0	18,4	22,4	183,8	105,1	78	180,9
Abr	27,7	17,6	22,0	107,6	113,2	75	201,1
Mai	27,2	15,8	20,8	28,8	135,1	70	234,3
Jun	26,2	13,9	18,9	3,7	148,7	65	253,4
Jul	26,2	13,3	18,9	5,8	187,4	58	265,3
Ago	28,5	14,5	20,8	9,3	231,0	51	262,9
Set	29,7	16,5	22,4	35,2	233,5	53	203,2
Out	28,8	17,7	22,4	143,2	166,4	67	168,2
Nov	27,7	18,1	21,9	186,7	110,4	76	142,5
Dez	27,1	18,4	22,5	293,9	87,5	81	138,1
total:				1.485,3	1.721,2		

O uso das águas superficiais na Bacia do Ribeirão Extrema requer outorga pela ADASA. Os percentuais outorgáveis dos rios se baseiam no conceito de vazão ecológica, ou seja, a vazão mínima que assegura a qualidade e quantidade de água, no tempo e no espaço, necessária para manter os componentes, as funções e os processos dos ecossistemas aquáticos. Essa vazão é determinada a partir da Q_{7,10}, ou seja, a mínima com 7 dias de duração e 10 anos de período de retorno, obtidas da curva de frequência de vazões mínimas.

De acordo com o Relatório “Disponibilidade Hídrica no DF e o Ordenamento Territorial” (Caderno Técnico de Pre-Zoneamento do ZEE-DF, 2016), a vazão outorgada para retirada de água do Ribeirão Extrema alcançou 93,59% do total outorgável. Segundo o estudo, feito a partir de medições no campo, tais valores representam um grau muito alto de comprometimento das reservas naturais. A análise considerou como grau muito alto de comprometimento as retiradas acima de 70% do total outorgável, índice superado nos meses de julho a outubro. A distribuição das vazões mensais e vazões médias outorgadas ao longo do ano, considerando as séries observadas de 2009 a 2014, é apresentada na Tabela 7.

Tabela 7 – Vazões (l/s) e comprometimento das outorgas no Ribeirão Extrema (GT de Disponibilidade Hídrica. Série 2009-14. ADASA, 2017)

Vazão (l/s)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Max outorgado
$Q_{med.min}$	3.460	3.940	3.980	3.770	3.090	2.600	2.280	1.880	1.580	1.510	1.930	2.550	MUITO ALTO
$Q_{min.obs}$	570	1.153	855	555	364	944	682	299	17	173	459	739	
$Q_{outorgável}$	2.768	3.152	3.184	3.016	2.472	2.080	1.824	1.504	1.264	1.208	1.544	2.040	
Demanda	222,1	307,4	425,1	776,3	848,7	825,6	831,7	799,2	744,6	720,4	418,5	181,5	
$Q_{outorgada}$	226	413	568	1.136	1.337	1.369	1.421	1.340	1.183	1.046	497	195	
% _{outorgado}	8,15	13,09	17,83	37,68	54,07	65,80	77,92	89,09	93,59	86,57	32,18	9,55	

$Q_{med.min}$: Mínima vazão diária média observada no mês / $Q_{min.obs}$: Vazão mínima observada no mês
 $Q_{outorgável}$: Vazão outorgável (80% da $Q_{med.min}$) / $Q_{outorgada}$ – Vazão outorgada total (captação + diluição)

O percentual da vazão outorgável já alocado é um bom indicador do comprometimento da disponibilidade hídrica superficial, se constituindo num dos critérios para a viabilidade da implantação de novos empreendimentos. Retiradas além dos níveis permitidos podem resultar em graves implicações para o balanço hídrico, impactando a recarga de reservatórios e levando a situações críticas de racionamento no uso da água.

Considerando-se o nível de comprometimento das reservas fluviais e a inexistência de reservatórios superficiais de porte na região, todo o abastecimento de água para as atividades previstas no polo agroindustrial deverá ser proveniente da exploração do manancial subterrâneo, a partir do bombeamento de poços tubulares.

A hidrogeologia é o ramo da hidrologia que estuda a água subterrânea, especialmente a sua relação com o ambiente geológico, levando em consideração suas propriedades físicas e químicas. É a ciência que estuda a formação e funcionamento dos aquíferos, um dos diversos tipos de reservatório existentes no planeta, que são responsáveis pelo armazenamento de 97% da água doce do planeta.

Apesar de toda a água no solo ser na prática água subterrânea, a hidrogeologia considera como “água subterrânea” propriamente dita aquela localizada na zona saturada, ou seja, abaixo da superfície freática (superfície na qual a água encontra-se submetida à pressão atmosférica). Na zona saturada, todos os vazios existentes no meio poroso estão preenchidos com água. A zona não saturada, também chamada de zona de aeração ou zona vadosa, é aquela situada

entre a superfície freática e a superfície do solo, onde os poros estão preenchidos por gases (ar e vapor d'água) e por água.

Os aquíferos são meios geológicos formados por camadas sedimentares, estabelecidas por deposições sucessivas de sedimentos associados a processos de intemperismo, ao longo do tempo, com capacidade de armazenar água e permitir o seu fluxo em condições naturais. Estas camadas são distinguíveis e apresentadas em um perfil estratigráfico, sendo fundamentais para o estudo das características da estrutura subterrânea. Os aquíferos apresentam as seguintes funções:

- Filtragem: depuração natural das águas infiltradas;
- Reguladora: relacionada à alimentação e perenização de nascentes e córregos;
- Armazenadora: acumulação de água nos poros.

Os aquíferos podem ser divididos em freáticos, constituídos exclusivamente por coberturas regolíticas (solo + saprolito), e profundos, correspondente às unidades litológicas, cujas espessuras podem chegar a centenas de metros, podendo ser livres ou confinados.

Aquíferos freáticos são aqueles que afloram e, por isso, apresentam maior risco de contaminação. Ademais, o nível de água varia, principalmente em função da quantidade de chuvas. Aquíferos confinados são aqueles entre duas camadas impermeáveis ou semipermeáveis, resultando numa pressão da água maior que a pressão atmosférica no topo da zona saturada, o que impele a água em poços a ascender acima da zona aquífera.

No Distrito Federal, a geologia é caracterizada por rochas metamórficas recobertas por espessos solos, apresentando três grandes grupos de aquíferos que correspondem à classificação maior dos reservatórios de água subterrânea: Domínio Aquífero Intergranular (ou Poroso), Domínio Aquífero Fraturado e Domínio Aquífero Fissuro-Cárstico. Dada a grande variação de tipos litológicos nas colunas litoestratigráficas, a caracterização precisa dos vários sistemas de aquíferos requer a subdivisão em subsistemas, o que permite evidenciar a diversificação dos distintos domínios (Matriz Ecológica do ZEE, 2016). A Figura 8 apresenta o mapeamento dos sistemas de aquíferos no DF com indicação das respectivas vazões médias e condutividades hidráulicas (Gonçalves, 2012).

Minas Gerais e Goiás, além do Distrito Federal, do qual ocupa a porção oriental, ao longo de todo o vale do rio Preto, e em áreas restritas, no vale do Rio Maranhão. A coluna litoestratigráfica do Sistema Bambuí é apresentada na Figura 9.

O zoneamento hidrogeológico da Bacia é importante devido à forte sazonalidade climática da região e ao padrão de ocupação da terra, tendo em vista que nos meses secos é a descarga dos aquíferos que assegura a manutenção das vazões das nascentes e a alimentação das drenagens superficiais, assegurando a perenidade da rede fluvial. O tipo de solo, associado à topografia do terreno, à quantidade e ao regime de precipitação, bem como ao uso e ocupação da terra, são os principais fatores de controle da recarga natural dos aquíferos. Os atributos físicos do solo, tais como estrutura, textura, composição e condutividade hidráulica definem suas capacidades de recarga, filtragem e armazenamento de água.

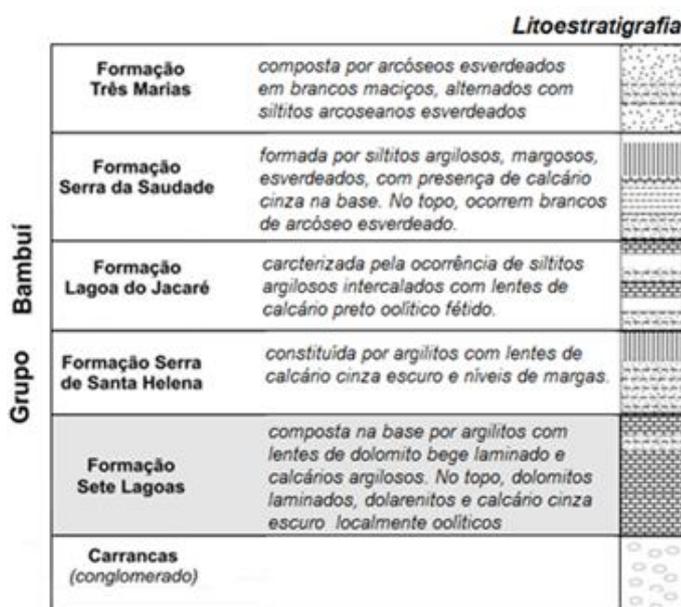


Figura 9 - Coluna estratigráfica do Grupo Bambuí (Plano De Manejo da APA do Planalto Central, 2015).

No Distrito Federal as áreas de recarga de aquífero são aquelas de relevo plano e elevado (chapadas) com superfície de textura média e arenosa, que lhes confere alta capacidade de infiltração. O mapeamento das áreas de recarga é visualizado no mapa de risco apresentado na Figura 12. De acordo com Elói Campos (2004), um volume superior a 20% da precipitação total chega a se infiltrar para recarregar a zona saturada do aquífero fraturado. A expansão urbana desordenada, com a impermeabilização da superfície do solo, leva a uma redução da recarga do reservatório subterrâneo, prejudicando a disponibilidade de água. Como exemplo, pode-se citar um poço do Condomínio Alto Bela Vista, em Sobradinho-DF, que apresentava vazão de 10 m³/h, em 1992, teve a mesma reduzida para 3,5 m³/h, no ano 2000.

Importante lembrar que as primeiras chuvas, após períodos de estiagem e de drenagem vertical, são responsáveis pela restauração da umidade natural das camadas superiores do solo (zona vadosa) e pelo consumo da vegetação. Apenas após o teor de umidade do solo atingir sua capacidade de campo, será iniciada a recarga do aquífero.

1.3.4 Pedologia e Aptidão Agrícola

A evolução do uso do solo do Distrito Federal tem mostrado a substituição da cobertura vegetal pelo uso agrícola e urbano, onde o Cerrado, o bioma que representa o DF, teve cerca de 74% de sua área ocupada por outros usos num período de quatro décadas. Atualmente, as áreas remanescentes estão dentro de Unidades de Conservação nas quais se tem uma maior fiscalização por parte do poder público. Atualmente, essas Unidades de Conservação estão distribuídas principalmente nas bacias hidrográficas do Paranoá e do Rio Preto.

O uso das terras da bacia do Alto Rio Preto é quase que exclusivamente para atividades agropecuárias. As atividades agrícolas no Distrito Federal ganharam importância a partir de 1980, com a introdução da soja e de culturas irrigadas. Para uma exploração agrícola conservacionista e viável economicamente, é necessário um planejamento do uso do solo, considerando o conjunto das suas características físicas, químicas, biológicas, ecológicas e econômicas.

A área do Núcleo Rural Rio Preto tem 376 km², dos quais, segundo Carvalho e Lacerda (2007), 324 km² estão ocupados por usos agrícolas, principalmente com cultivos anuais de grãos e olericultura. A topografia plana e levemente inclinada determina a vocação da comunidade local para a agricultura mecanizada, atividade bem desenvolvida e que apresenta excelentes níveis de produtividade. A região, com uma predominância de grandes áreas de cultivo de soja, milho e feijão, em sistema de cultivo de plantio direto, com práticas de manejo de nível tecnológico médio e alto, apresenta as maiores produção e área plantada do DF.

A aptidão das terras para a agricultura é definida por condições agrícolas que dependem de características essenciais tais como fertilidade, disponibilidade de água, capacidade de infiltração e facilidade de adoção de processos. É importante acrescentar que a degradação da estrutura do solo pode comprometer significativamente o desenvolvimento das plantas e, conseqüentemente, a produção agrícola.

O Latossolo Vermelho-Escuro representa 100% da área do Núcleo Rural do Rio Preto, conforme visto no mapa de reconhecimento dos solos do Distrito Federal, elaborado pela EMBRAPA, em 1978, e apresentado na Figura 10. Esse tipo de solo apresenta uma excelente estrutura e boa drenagem, mas com uma baixa fertilidade natural, acidez elevada e baixa capacidade de troca catiônica, que limitam sua produtividade.

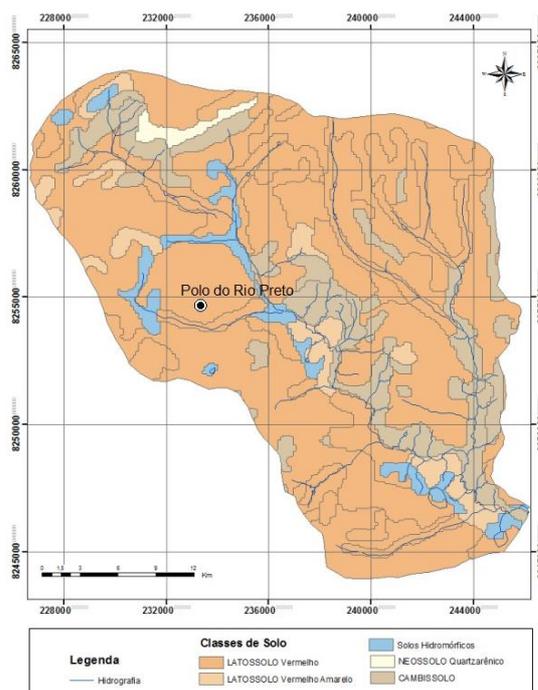


Figura 10 - Classes de solos da Bacia do Ribeirão Extrema (Embrapa, 1978).

Carvalho e Lacerda (2007) avaliaram a adequação dos usos das terras da região e estabeleceram 4 classes de uso:

1. Uso natural adequado (unidades de paisagem naturais preservadas);
2. Uso agrícola adequado (uso agrícola em concordância com a aptidão agrícola);
3. Uso abaixo do potencial agrícola (uso agrícola abaixo do manejo recomendado pela aptidão agrícola);
4. Uso acima do potencial agrícola (uso agrícola mais intenso do que o proposto pela aptidão agrícola das terras).

A distribuição das classes de adequação das terras na região do Núcleo Rural, de acordo com Carvalho e Lacerda (2007), é apresentada na Tabela 8.

Tabela 8- Distribuição das classes de adequação do uso das terras na região do Núcleo Rural do Rio Preto

Classes de Adequação do Uso das Terras	área (km²)	%
Uso natural adequado	38,5	10,2%
Uso agrícola adequado	310,2	82,5%
Uso abaixo do potencial agrícola	13,6	3,6%
Uso acima do potencial agrícola	13,7	3,6%
	376,0	100,0%

Segundo os autores acima, 95,5% das terras agricultáveis em utilização se enquadram nos grupos 1 e 2, com maioria para as áreas de uso agrícola adequado. Aproximadamente 90% das áreas utilizadas como pastagens poderiam ser destinadas a atividades agrícolas consideradas mais “nobres”, como o cultivo de

grãos, caracterizando uma utilização abaixo de seu potencial. As unidades de paisagem, representadas por áreas consideradas com uso abaixo do potencial agrícola, correspondem àquelas cujo uso atual não traz danos ambientais por constituírem pastagens naturais ou plantadas em locais onde a aptidão agrícola é favorável às práticas agrícolas mais intensivas. A conclusão do trabalho foi que as áreas definidas como área agricultável e solo preparado para cultivos predominam na Região, confirmando a importância da agricultura.

O nível atual de exploração das reservas ambientais, pelo avanço da agropecuária, compromete a ampliação das áreas já em utilização, o que justifica e recomenda a implantação de empreendimentos de verticalização da produção e de agregação de valor.

1.3.5 A Malha Viária

A malha viária do Distrito Federal é composta por rodovias federais (BR), rodovias distritais (DF) e estradas vicinais (VC), além da malha urbana. Esse sistema difere daquele das demais cidades brasileiras, pela importância da malha rodoviária na articulação entre os núcleos urbanos, no atendimento dos deslocamentos entre as diversas cidades satélites.

O contingente populacional que se desloca diariamente das RA's para os postos de trabalho, principalmente para a RA de Brasília, resulta num movimento pendular diário de mais de 600 mil pessoas, sem contar a população dos municípios do Entorno imediato do DF (Matriz Econômica do ZEE, 2016). Uma peculiaridade do Distrito Federal é o transporte rodoviário interestadual de característica urbana ou semiurbana (viagens de até 70 km), ligando a Capital Federal a municípios limítrofes no Estado de Goiás. Esse serviço semiurbano é o de maior volume no país, tendo sido registrados mais de 58 milhões de passageiros em 2007, segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Oficialmente, existem 30 linhas de ônibus operando entre os municípios do Entorno e o Distrito Federal.

Dada à distribuição espacial dos núcleos urbanos do DF e do Entorno e à configuração da rede viária, há situações nas quais se verifica um conflito entre o tráfego de passagem e o tráfego local, em trechos que margeiam áreas habitacionais ou de atividade econômica, impactando a fluidez e a segurança do trânsito.

As rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF, em sua maioria, apresentam pavimento em bom estado de conservação, apesar de necessitarem constantemente de manutenção e sinalização, em vista do grande fluxo de veículos. Observa-se que, na grande maioria das vias, o tratamento de escoamento das águas pluviais é deficiente, devido à falta de dispositivos de drenagem. O sistema rodoviário é responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), cujas atribuições envolvem a implantação, manutenção e operação da malha rodoviária distrital.

O Núcleo Rural do Rio Preto está situado a 70 km de Brasília/DF, 34 km da cidade de Planaltina/DF, 50 km de Sobradinho/DF, 45 km de Formosa/GO e 150 km de Unai/MG. Seu acesso a Brasília se dá principalmente pelas rodovias DF-250 e DF-320, ambas pavimentadas.

(destaque para milho verde, tomate e pimentão) e floricultura (flores de vaso e grama), além de pastagem para criação de gado. A distribuição das áreas de plantio das principais culturas praticadas na região do Núcleo Rural do Rio Preto é apresentada na Figura 12.

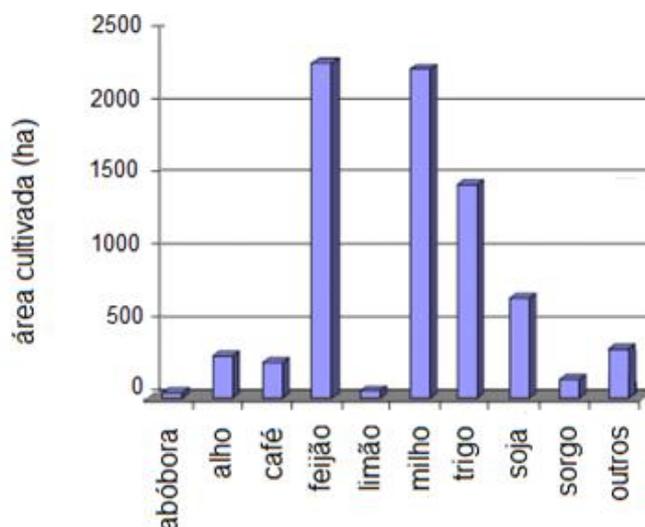


Figura 12- Principais culturas praticadas na Bacia do rio Preto (Bruno, 2009)

A RA de Planaltina tem participação expressiva na produção de grãos do Distrito Federal, respondendo por 65% desta produção, ocupando uma área de 95.403 hectares com destaque para soja (70,89%), feijão (79,91%) e milho (62,68%), conforme apresentado na Tabela 9 (Relatório de Atividades da Emater/DF, 2016).

Tabela 9: Área de plantio e produção de grãos na RA de Planaltina (2016).

Discriminação	área plantada (ha)	produção (t)	participação no DF
soja	50.137,50	165.652,25	70,89%
milho	31.823,13	233.151,43	62,68%
feijão	8.428,20	25.738,85	79,91%

Conforme constatado na Expedição Safra, quase a totalidade dos pivôs-centrais instalados no DF encontra-se na Bacia do Rio Preto. De acordo com pesquisas de campo, os produtores pretendiam plantar uma área de 9.162 hectares na safra de inverno de 2017. Esse montante representa cerca de 70% dos pivôs instalados no DF, que totalizam aproximadamente 153 mil hectares. Dentre as culturas que se pretendia plantar sob os pivôs-centrais, destacavam-se feijão e milho, cada uma com cerca de 40% da área.

As culturas mais plantadas na safra de inverno de 2016 na Bacia do Rio Preto foram feijão e milho, que juntas responderam por 65% da área irrigada pelos pivôs-centrais. Observou-se que, aproximadamente, 15% da área irrigada não foram plantados na safra de inverno de 2016, em decorrência da baixa disponibilidade hídrica dos rios da região. Foram identificadas outras culturas plantadas sob pivôs-

centrais, em áreas menores. A Tabela 10 mostra as principais culturas de sequeiro e irrigadas na região do Núcleo Rural do Rio Preto.

Tabela 10- Dados das culturas na região do NR Rio Preto (Emater, 2016)

Tipo	Cultura		kg/ha	Área (ha)	Produção (t)
Frutíferas	Abacate	irrig	20.000	14	280
	Limão	seq	20.000	3,88	78
	Manga	seq	10.000	0,5	5
	Maracujá	irrig	25.000	4,3	108
	Tangerina	irrig	10.000	7,1	71
Grandes culturas	Feijão	irrig	3.500	440	1.540
	Feijão	seq	3.500	2.846,00	9.961
	Guariroba	seq	10.000	6,8	68
	Milho	irrig	10.000	695	4390
	Milho	seq	10.000	12962,61	7390
	Soja	irrig	3.500	558	1.953
	Soja	seq	3.000	6.533,00	19.599
	Sorgo	seq	3.000	20	60
	Trigo	seq	4.500	54	243
Hortaliças	Abóbora híbrida	irrig	20.000	17,95	359
	Abóbora italiana	irrig	8.000	5,3	42
	Abóbora menina	irrig	10.000	0,8	8
	Abóbora seca	irrig	20.000	4,2	84
	Batata-doce	irrig	1.200	6,5	8
	Berinjela	irrig	48.000	6,56	315
	Beterraba	irrig	20.000	15	300
	Cenoura	irrig	25.000	17,1	428
	Couve-flor	irrig	26.000	4,2	109
	Feijão-de-corda	irrig	12.000	7,85	94
	Inhame	irrig	20.000	14	280
	Jiló	irrig	1.200	7,62	9
	Mandioca	seq	1.200	14,25	17
	Maxixe	irrig	10.000	1,8	18
	Milho-verde	irrig	20.000	1,05	21
	Pepino	irrig	45.000	7,15	322
	Pimenta	irrig	1.500	4	6
	Pimentão	irrig	2.000	11,42	23
	Quiabo	irrig	1.300	3,1	4
	Repolho	irrig	35.000	5,23	183
Tomate	irrig	96.000	23,77	2.282	
Tomate salada	irrig	4.000	0,2	1	

A RA de Planaltina apresenta uma produção diversificada de carnes, se destacando com 42% da produção de carne de frango, 25% da de suíno e 25% da de bovino, no DF. No caso da produção de leite e ovos, responde por 45% e 43,5% respectivamente, da produção total do DF (Emater, 2016). As produções, em números absolutos e relativos, para a RA e para a região do Núcleo Rural do Rio Preto constam da Tabela 11.

Tabela 11: Participação na produção de carnes, leite e ovos do DF (Emater,2016).

Região	Frango		Ovos		Carne (bovino)		Carne (suíno)		Leite	
	produção (t)	particip. no DF	produção (1.000 dz)	particip. no DF	produção (t)	particip. no DF	produção (t)	particip. no DF	produção (1.000 l)	particip. no DF
RA Planaltina	45.561	42,47%	11.475	45,06%	950	24,54%	3.669	24,58%	13.061	43,58%
Rio Preto	8.082	7,53%	3.711	14,57%	142	3,68%	1.709	11,45%	866	2,89%

Além dos principais produtos citados acima, a região produz 38,96 toneladas de peixe, em 25,75 hectares de tanques de piscicultura e 6,42 toneladas de mel, em 157 colmeias, segundo destacado no Anuário do DF no ano 2016. Adicionalmente, são utilizadas 116 estufas construídas em 16 propriedades, ocupando uma área de quatro hectares. Naquele ano, as pastagens ocupavam 400 hectares em 30 propriedades.

Trata-se de uma região que oferece muitas potencialidades do ponto de vista da estruturação de arranjos produtivos que agreguem valor à produção e gerem empregos, sob uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, em sintonia com as disponibilidades de fatores naturais existentes.

2.2 Atividades Rurais Não Agrícolas

Desde a década de 80, como as estatísticas demonstram, apesar da queda no emprego agrícola, a população rural ocupada tem crescido, sinalizando um processo de mudanças no campo, com a agropecuária moderna e a agricultura de subsistência dividindo espaço com atividades ligadas à prestação de serviços, à indústria, ao turismo e ao lazer, tornando cada vez menos nítidos os limites entre o rural e o urbano no país.

Em 2009, cerca de 45% dos brasileiros residentes na zona rural tinham renda proveniente de atividades não agrícolas, sendo que em São Paulo esse percentual atingiu a marca de 78,4% (Pesquisa FAPESP, 2012). Para o Banco Mundial, as atividades rurais não agrícolas incluem atividades de cadeia de valor, como agroprocessamento, transporte, distribuição, marketing e varejo, bem como turismo, manufatura, construção e mineração, além de atividades de auto-emprego (artesanato, padarias, mecânica, quiosques, etc.), que respondem por 35 a 50% da renda rural nos países em desenvolvimento.

Pesquisa realizada pelo Projeto Rurbano (Caracterização do Novo Espaço Rural brasileiro, 1997-2005), realizada por mais de 40 pesquisadores, mostrou que boa parte das 7,7 milhões de famílias residentes em áreas rurais no país exercia pluriatividade, ou seja, combinavam o trabalho no campo com atividades não agrícolas, por meio das quais auferiam, invariavelmente, renda substancialmente maior.

Metade dessas famílias trabalhava por conta própria, sendo que 538 mil já exerciam exclusivamente atividades não agrícolas. Os dados indicavam, ainda, um significativo crescimento no número de desempregados e aposentados residentes no campo, evidenciando que estava em curso uma dissociação entre o local de residência e o de trabalho, próprio das cidades. Os pesquisadores analisaram também o trabalho feminino e concluíram que a participação da mulher rural na renda das famílias, em geral baixa e provavelmente embutida na renda do chefe, é mais significativa entre as famílias pluriativas.

Os pesquisadores analisaram os impactos dessas mudanças no meio rural e no emprego, identificando um novo tipo de indústria rural, com forte ligação com o mercado, produzindo alimentos, vestuário e artigos para o lar. Trata-se de uma verdadeira rede de produção, explorando nichos e complementando linhas de produtos de grandes indústrias.

No Distrito Federal, essas atividades ocorrem principalmente na confecção de artesanato, turismo rural, agroindústrias e na comercialização dos produtos. Em 2016, a Emater apoiou o desenvolvimento de atividades não agrícolas no meio rural,

prestando assistência a 621 pessoas, capacitando 284 em técnicas do artesanato, qualificação e organização.

No setor de mini-agroindústria familiar, a tarefa de simplesmente cozinhar em pequenas cozinhas, transformou-se numa atividade lucrativa e permanente, gerando emprego e renda, levando à inclusão social e ao aumento da autoestima da família. A Emater tem apoiado na instalação, legalização e na comercialização das agroindústrias, tendo realizado, em 2016, 18 capacitações em Tecnologias de Processamento para 301 agricultores do DF; Cursos de Gestão e Qualificação para Agroindústria e assistência a 196 pessoas em Boas Práticas de Fabricação. Na área de comercialização, a Emater tem ajudado na exposição e venda de produtos da agricultura familiar em espaços e feiras.

2.3 Capacidade de Suporte dos Recursos Naturais

O desenvolvimento sustentável significa o crescimento em longo prazo sem o comprometimento das reservas naturais e sem a degradação do meio ambiente. No caso de sistemas agrícolas produtivos, deve-se assegurar que o aumento na produtividade não exija uma exploração excessiva do solo e da água disponíveis, a ponto de por em risco seu esgotamento. Outrossim, a capacidade de suporte dos recursos naturais está associada à sua capacidade de sustentação de um dado nível de produtividade ao longo do tempo.

Considerando que a degradação ambiental e o esgotamento dos recursos naturais ocorrem sempre que há excesso na utilização de uma dada área além de sua capacidade de suporte, o ZEE criou o conceito de riscos ambientais, com vistas a identificar o nível de sensibilidade dessas áreas a atividades com impactos negativos.

A Comissão Distrital do ZEE-DF produziu os quatro mapas de “sensibilidade” ambiental do território, apresentados no Anexo 3, com o objetivo de possibilitar uma melhor compreensão do potencial de exploração do território e produzir subsídios para definição das poligonais de zonas homogêneas, bem como a criação de diretrizes relacionadas aos riscos intrínsecos da ocupação do território. Nesse sentido, foram criados mapas dos seguintes riscos ambientais:

- Risco de perda de solos, por erosão,
- Risco de Perda de Vegetação Remanescente Nativa de Cerrado,
- Risco natural de contaminação do subsolo e
- Risco de perda de áreas prioritárias para recarga de aquíferos.

Risco de Perda de Solos por Erosão

O solo é um dos recursos naturais mais preciosos de que as sociedades dispõem, sendo um recurso finito e responsável por diversos serviços ecossistêmicos essenciais à vida humana. A erosão é um conjunto de processos, que acontece na Natureza, pelos quais os materiais da crosta terrestre são desagregados, decompostos, transportados e depostos. A erosão pode ser definida como um processo de retirada e transporte de partículas do solo pelos agentes erosivos. A ação antrópica se dá das mais diferentes maneiras, seja pelo desmatamento e atividades de agricultura pouco sustentáveis, seja por obras urbanas e viárias, dentre outras, contribuindo sobremaneira para a aceleração do processo erosivo. De acordo com as análises do ZEE, a região do Polo apresenta um baixo risco de perda de solo por erosão.

Risco de Perda de Vegetação Remanescente Nativa de Cerrado

O Bioma Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro em extensão, cobrindo uma área de 2.036.448 km², se espalhando por 12 (doze) Unidades da Federação. O Cerrado apresenta grande variedade de formações vegetais, com 11 (onze) fitofisionomias agrupadas em 3 (três) grandes fitofisionomias – florestal, savânica e campestre, sendo reconhecido como a “savana mais rica do mundo”, em virtude da diversidade de habitats e diferentes fitofisionomias. Infelizmente, o Cerrado sofre uma excepcional perda de habitat, principalmente devido à conversão de uso do solo, notadamente pela expansão agropecuária, crescimento urbano desordenado e incêndios florestais. Não há, na área do Núcleo Rural do Rio Preto, áreas remanescentes de cerrado nativo.

Risco Natural de Contaminação do Subsolo

A água da chuva, filtrada e purificada pelo processo de percolação, infiltra no solo e atinge o manancial subterrâneo. Durante o seu percurso, a água percola entre os poros do subsolo e das rochas e passa por um conjunto de processos físicos (remoção de sólidos em suspensão), químicos (trocas iônicas e neutralização de PH), e de remoção de micro-organismos, se tornando adequada para o consumo humano. O risco de contaminação do subsolo se refere à suscetibilidade de substâncias tóxicas serem carregadas pela água infiltrada e adicionadas ao reservatório, resultando na degradação da qualidade do manancial, tornando-o inadequado para os usos desejados. Essa contaminação pode ser proveniente de fossas negras e sépticas, fugas da rede de esgoto, efluentes industriais, vazamentos de postos de gasolina, chorume, depósitos de lixo próximos ou uso indevido de fertilizantes nitrogenados e especialmente a contaminação por produtos químicos. A região do Polo apresenta um alto risco de contaminação do subsolo.

A recarga de aquíferos nada mais é do que a entrada da água através do solo para assegurar o reabastecimento das reservas de águas subterrâneas. Elas envolvem tanto a quantidade quanto a qualidade das águas do sistema de águas subterrâneas. A “zona de recarga” é a área através da qual ocorre o abastecimento do aquífero, podendo ser direta ou indireta. A zona de recarga direta é aquela através da qual as águas das chuvas se infiltram diretamente no aquífero, ocorrendo na superfície acima do lençol freático. A zona de recarga indireta é aquela onde o reabastecimento do aquífero ocorre inicialmente com a filtração vertical das águas pluviais e, em seguida, com o fluxo subterrâneo até a água atingir o manancial, onde

a carga potenciométrica favorece os fluxos descendentes (aquíferos confinados). As maiores taxas de recarga ocorrem nas regiões planas bem arborizadas e nos aquíferos livres. A região do Polo encontra-se em área de risco médio de perda de recarga de aquífero, o que exige que as infraestruturas a serem implantadas observem os limites percentuais permitidos de impermeabilização do solo permitidos. A Figura 13 apresenta o Mapa de Risco Ecológico de Perda de Área de Recarga de Aquíferos, criado a partir dos estudos técnicos do ZEE-DF (2016).

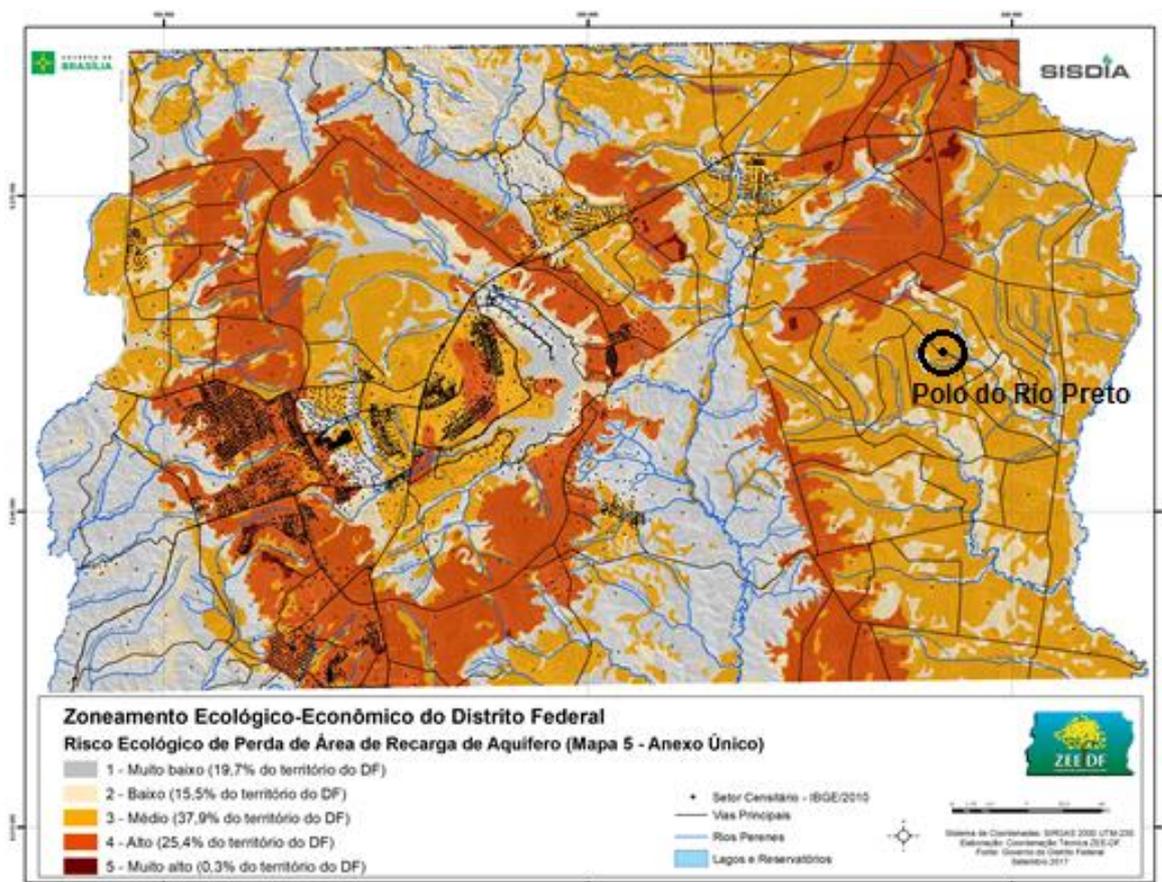


Figura 13 – Mapa do Risco Ecológico de Perda de Área de Regarga de Aquífero

Risco de Perda de Áreas prioritárias de Recarga de Aquíferos

As interações entre as águas superficiais (rios e lagos) e as subterrâneas (rios) estão fortemente relacionadas à taxa entre recargas e descargas de determinada bacia. De maneira geral, sob condições de baixa precipitação, o fluxo nos corpos superficiais resulta, em sua maior parte, das contribuições subterrâneas, advindas da nascente e do aquífero, ao longo dos cursos, causando um rebaixamento do nível freático. Por outro lado, em condições de alta precipitação, o aumento gradativo dos níveis superficiais de água pode elevar a infiltração para o aquífero, aumentando a recarga do aquífero freático. Assim, observando o Princípio dos Vasos Comunicantes, que demonstra que as duas reservas fazem parte do mesmo manancial, fica evidente que a exploração de uma delas poderá ter impactos significativos na outra. Essa condição aponta para a importância e necessidade de uma gestão da recarga dos aquíferos.

A análise dos riscos ambientais da região, feita pela Coordenação Técnica do ZEE-DF, constatou a sua plena aptidão para implantação do Polo Agroindustrial do Rio Preto (Área de Desenvolvimento Produtivo – ADP VIII), com vistas a gerar emprego e renda no território e à promoção da inclusão socioprodutiva da população local.

2.4 Disponibilidade de Água

A Política de Recursos Hídricos no Distrito Federal instituiu, por meio da Lei nº 512, de 28 de julho de 1993, o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - SGIRH/DF, com o objetivo de assegurar o controle do uso da água e a manutenção de padrões de qualidade satisfatórios para usuários atuais e gerações futuras. A referida lei inclui entre seus princípios básicos o reconhecimento dos recursos hídricos como um bem público de valor econômico, sujeito à outorga pelo Poder Público, cuja utilização deve ser cobrada, observados os aspectos de quantidade, qualidade e particularidades das bacias hidrográficas.

O processo de gestão dos recursos hídricos do Distrito Federal, em vista de sua transversalidade, requer a participação de diversas instituições governamentais, tais como: SEAGRI, EMATER, ADASA, CAESB e IBRAM, além dos Conselhos de Bacias Hidrográficas, cada um desempenhando funções distintas. A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA é o órgão responsável pela outorga e fiscalização do uso das águas. Na escala federal a ANA e o ICMBIO, bem como os Ministérios da Agricultura, do Meio Ambiente, de Minas e Energia, da Integração Nacional também exercem diferentes funções no gerenciamento da água.

Tendo em vista não existirem na área reservatórios superficiais de porte compatível com consumos intensivos ou rios com vazões outorgáveis remanescentes, o abastecimento de novas atividades produtivas na região deve ser feito a partir das reservas hídricas subterrâneas. A exploração na região do Núcleo Rural se dá por meio de poços tubulares com profundidades médias de 150 metros, com vazões médias de 8.000 litros por hora, havendo uma tendência geral de colmatação dos sistemas de fissuramento, em função da pressão litostática em maiores profundidades.

Considerando-se a predominância das atividades agropecuárias na região, principalmente o uso expressivo de pivôs-centrais nas irrigações de grande porte, agravado pelo período recente de baixos índices pluviométricos, tem-se verificado uma sensível redução da disponibilidade de água nos períodos de estiagem, o que tem imposto significativas perdas econômicas aos produtores rurais. Outro uso importante das águas do rio Preto é a geração de energia elétrica pela usina hidrelétrica (UHE) de Queimado, a jusante da região do Polo.

Com relação à demanda para os múltiplos usos da água no Brasil, a irrigação, principalmente devido ao uso expressivo de pivôs-centrais, é o setor com o maior consumo, conforme a distribuição por usos apresentada na Figura 14 (Mesquita, 2017).

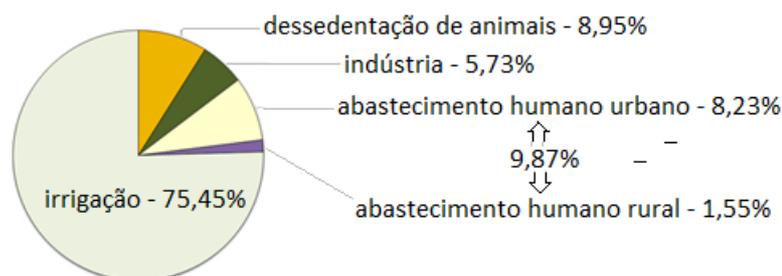


Figura 14 – Distribuição da demanda cadastrada de água no Brasil (2006).

No estudo sobre a gestão dos recursos hídricos na Bacia do Rio Preto, (Mesquita, 2017) indicou que 90,86% das vazões captadas por usuários cadastrados (com outorga), no ano de 2006, correspondendo a 21.766 litros/segundo, se destinavam à irrigação. Quase que a totalidade dessa vazão (99,69%) se referia a captações superficiais, o que explica o comprometimento de novas outorgas nos rios da Bacia. A situação da disponibilidade hídrica se agrava, ao considerarmos que, além dessas vazões outorgadas, há um grande número de usuários irregulares com captações não outorgadas.

Os conflitos pelo uso da água entre irrigantes na Bacia do ribeirão Extrema, têm sido intermediados pela ADASA/DF, com apoio da Emater/DF, com a adoção do procedimento de outorga negociada. O procedimento consiste em uma negociação entre os agricultores, na qual é definido um rodízio para a aplicação da água. Foram divididos três grupos de irrigantes e definidos os turnos de irrigação para cada um deles. A Bacia do Extrema foi escolhida devido à demanda local de água já exceder a oferta no período seco.

2.5 Fornecimento de Energia Elétrica

O Brasil conta com um sistema de produção de energia elétrica hidro-termo-eólica, com predominância de usinas hidrelétricas. O suprimento da energia é composto pelos sistemas de geração, de transmissão e de distribuição. O sistema de transmissão que compreende as linhas e subestações com tensões acima de 138 KV é utilizado para o transporte de grandes blocos de energia no país e, juntamente com as usinas geradoras, compõe a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN. A partir das subestações da Rede Básica, há o rebaixamento da tensão para níveis da distribuição. Deste ponto em diante, as concessionárias distribuidoras assumem a entrega da energia para o atendimento dos consumidores.

O SIN é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste, Centro Oeste e Nordeste mais a maior parte da região Norte. Esses subsistemas estão interconectados por meio de uma rede de transmissão e distribuição que permite a transferência de energia entre os mesmos, otimizando o fornecimento aos diversos consumidores do mercado com segurança e economicidade. O Distrito Federal se encontra em localização estratégica, próximo aos principais corredores das linhas de transmissão que conduzem a energia elétrica gerada nas Regiões Norte e Nordeste para o Sul e o Sudeste.

A distribuição de energia elétrica no Distrito Federal é de responsabilidade da Companhia Energética de Brasília - Distribuição (CEB-D), que detém a concessão do Governo Federal para distribuição da energia no âmbito do DF. O

suprimento de energia é realizado pela Furnas Centrais Elétricas, por meio das subestações de Brasília Sul (345/138 kV), Brasília Geral (230/34,5 kV) e Samambaia (500/345/138 kV), com capacidades de 900 MVA, 240 MVA e 675 MVA, respectivamente. Também contribuem as UHE Corumbá IV, Corumbá III, Queimado, Paranoá, com 127 MW, 105 MW, 93 MW e 30 MW de potência instalada, respectivamente. A Usina de Queimado, localizada no curso do Rio Preto, na região da fronteira tríplice DF-GO-MG, é operada pelo consórcio entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, majoritária, com 82,5%, e a CEB com apenas 17,5% (Mesquita, 2017).

O quarto ponto de suprimento ao DF, a SE Brasília Leste, que tinha previsão de conclusão em 2017, permitirá ganhos em capacidade e confiabilidade.

De acordo com o Boletim de Mercado da CEB-D, o maior consumidor de energia elétrica na área rural do DF, em 2013, foi setor residencial, com uma participação de 37,44%, seguido do setor comercial (33,34%), setor público (10,46%) e setor industrial (3,98%), além de outros, com menor consumo (Matriz Socioeconômica do ZEE, 2016). A distribuição percentual do consumo de energia elétrica por setor, no DF, no ano de 2013, é apresentada na Figura 15.

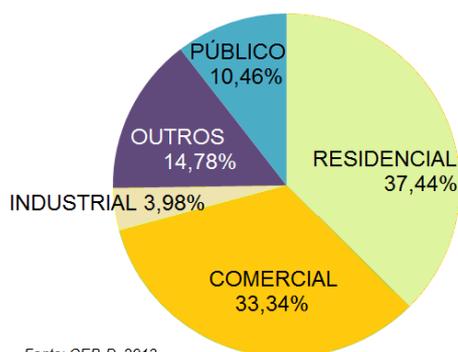


Figura 15 – Participação dos setores no consumo de energia elétrica em 2013.

De acordo com o §2º do Art. 48 da REN nº 414/2010-ANEEL, os responsáveis pelos empreendimentos do Polo Agroindustrial deverão submeter seus respectivos projetos elétricos, para aprovação da distribuidora (a CEB no caso), contendo no mínimo as seguintes informações:

- cópia do projeto completo aprovado pela autoridade competente;
- licenças urbanísticas e ambientais definidas na legislação em vigor; e
- demais informações técnicas necessárias para o projeto e dimensionamento da obra de conexão à rede existente, quando necessário.

Esse estudo avaliará a capacidade de atendimento da rede existente e poderá indicar a necessidade de expansão e reforços do sistema de distribuição para viabilizar a sua conexão ao empreendimento, bem como a necessidade de se disponibilizar área interna ao empreendimento, para instalação de equipamentos do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.6 Incentivos a empreendimentos agroindustriais

2.6.1 Incentivos fiscais

O Decreto n. 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamentou a implementação do PRORURAL, prevê a concessão de incentivos fiscais para os produtores rurais do DF que se enquadram nas regras do programa, tais como:

- I. Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) próprio debitado na operação de saída dos produtos a título de montante do imposto;
- II. Isenção do Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) na aquisição de imóvel destinado à implantação de empreendimento; e
- III. Alternativamente ao benefício de desconto no ICMS, a opção pelo regime tributário simplificado – SIMPLES CANDANGO, de que trata a Lei nº 2.510/99, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:
 - a) estejam sediados em área rural;
 - b) tenham como atividade econômica o processamento de produtos agropecuários;
 - c) utilizem, preferencialmente, matéria-prima produzida na região;
 - d) tenham receita bruta anual até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), se microempresa;
 - e) tenham receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), se empresas de pequeno porte.

Cumpra registrar a aprovação da Lei Complementar 160, de agosto de 2017, que autorizou a edição do Convênio de ICMS, por meio do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, para tratar a remissão de créditos tributários instituídos em desacordo com a Constituição Federal e a reinstituição desses benefícios, mediante regras específicas.

Adicionalmente, o convênio ICMS 190/17 foi publicado no Diário Oficial da União, em 18 de dezembro de 2017, e trata da remissão dos créditos tributários decorrentes de benefícios fiscais instituídos por legislação estadual, que não passaram pelo crivo do CONFAZ dentro da regra da unanimidade, bem como na possibilidade de reinstituição, pelas unidades da federação, dos benefícios fiscais vigentes por ocasião da publicação da respectiva Lei Complementar. O referido Convênio estipulou um prazo de 15 anos para que as unidades da federação que editaram os atos possam conceder ou prorrogar os benefícios fiscais, para o fomento de atividades agropecuárias e industriais.

Assim, as unidades da federação poderão renovar os benefícios ou prorrogá-los, respeitando os prazos previstos na Lei Complementar. Os novos benefícios poderão ser concedidos por adesão (benefícios concedidos por outros estados da mesma região) ou por extensão (benefícios já concedidos a outras empresas no Estado, sob as mesmas condições).

2.6.2 Incentivos econômicos

O PRORURAL, através do Decreto nº. 21.500 e de sua regulamentação, prevê a concessão de incentivos econômicos, dentre os quais os seguintes podem ser destacados:

I – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra – CDRU de terrenos na área rural, num prazo de até 30 anos, renovável por igual período, sendo proibido o parcelamento dos lotes.

A retribuição pelo uso da terra se dará anualmente pelo concessionário com o pagamento de taxa de 0,5% sobre o valor da terra nua na tabela do INCRA, não incidindo cobrança sobre Área de Proteção Permanente - APP e reserva legal certificada pelo IBRAM. Em até 90 (noventa) dias após da assinatura do contrato o concessionário restituirá à Terracap o valor do ITR referente aos últimos 5 anos, correspondente à área por ele ocupada. Anualmente o concessionário restituirá à Terracap o valor do ITR referente ao último ano correspondente à área por ele ocupada.

Enquanto a gleba ocupada não estiver individualizada como unidade imobiliária devidamente registrada no correspondente cartório, será firmado Contrato de Concessão de Uso. O valor das taxas anuais de ocupação será considerado como adiantamento do pagamento do imóvel, caso o beneficiário opte pela compra.

No caso da aquisição do lote agroindustrial do Polo do Rio Preto, pelo ocupante legal, como já mencionado, poderão ser concedidos benefícios adicionais, dentre os quais merecem destaque o prazo contratual (até 100 meses) e o desconto de até 95% sobre o valor de aquisição da terra.

II – Contrato de Concessão de Uso Onerosa – CDU: o prazo contratual será de até 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na Lei Complementar nº 806/2009 e no Decreto nº 35.738/2014.

O valor da taxa mensal de concessão de lotes rurais em agrovilas e polos agroindustriais será correspondente 0,5% do valor da unidade imobiliária. Esta taxa mensal de concessão será atualizada no dia 1º de janeiro de cada ano, tomando-se por base a variação acumulada do IGPM da FGV, até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. Na hipótese de extinção do IGPM da FGV, o mesmo será substituído na seguinte ordem: INPC, IGP-DI, IPCA-E (IBGE) e IPC (FIPE). É importante saber que o legítimo ocupante do imóvel objeto de regularização poderá exercer seu direito de compra do imóvel a qualquer tempo, inclusive de forma parcelada em até 240 (duzentos e quarenta) meses.

A exploração do imóvel rural objeto de contrato de concessão obedecerá ao Plano de utilização (PU) aprovado pela Seagri, com adequação à realidade da área e à função social, com total obediência às diretrizes da política fundiária e agrícola do Distrito Federal. É proibida a utilização do imóvel concedido para finalidade estranha ou diversa da constante do Plano de utilização e do respectivo contrato ou escritura de concessão sob pena de rescisão contratual e incorporação das benfeitorias ao patrimônio da Terracap, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao ocupante.

2.6.3 Incentivos Creditícios

Os benefícios do PRORURAL de natureza creditícia serão concedidos mediante alocação de recursos do Banco de Brasília S/A – BRB e de outros organismos de financiamento da economia rural, conveniados com o Governo do Distrito Federal.

Os benefícios do PRORURAL de natureza creditícia serão concedidos mediante alocação de recursos do Banco de Brasília S/A – BRB e de outros organismos de financiamento da economia rural, conveniados com o Governo do Distrito Federal.

No caso dos produtores de grãos, a Expedição Safra (2017) registrou que 68,25% dos empreendimentos possuem financiamento bancário, através das principais linhas de crédito existentes no Distrito Federal (figura 16).

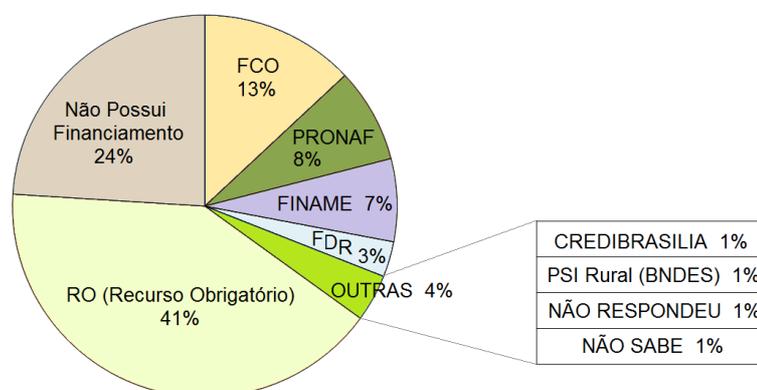


Figura 16 – Principais linhas de crédito utilizadas no DF (Expedição Safra, 2017).

Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PROSPERA-DF)

Empréstimos de pequeno valor para atender a necessidades financeiras dos micro e pequenos empreendedores, no mercado formal e informal, acompanhado de orientações técnicas. São oferecidas as seguintes linhas:

- PROSPERA JOVEM RURAL, destinada aos jovens de 18 a 29 anos para aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios, com limites de até R\$ 45,2 mil e taxas de juros de 5% ao ano;
- PROSPERA CAPITAL DE GIRO, para a aquisição de matérias primas e mercadorias, com limites de até R\$ 30,3 mil para produtor rural e R\$ 66 mil para cooperativas de trabalho ou produção e taxas de juros de 2% ao ano; e
- PROSPERA INVESTIMENTO, para a aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, e também para a construção e reforma do imóvel de trabalho, com limites de até R\$ 30,3 mil para produtor rural e R\$ 66 mil para cooperativas de trabalho ou produção e taxas de juros de 3% ao ano.

Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (FDR)

Criado pela Lei nº 5024, de 25 de fevereiro de 2003, o FDR oferece as seguintes linhas de financiamento:

- FDR Investimento com custeio, para financiamento da implantação de projetos nas atividades de plasticultura, sistemas agroflorestais, agricultura orgânica, irrigação localizada, agroindústrias, sistemas de energia renováveis e projetos que contemplam Boas Práticas Agropecuárias, com limites de R\$ 200 mil para pessoa física ou empresas rurais e de R\$ 500 mil para associações e cooperativas, com taxas de juros de 3% ao ano.
- FDR Investimento com custeio associado para a agricultura familiar, com as mesmas finalidades e limites da linha anterior, mas com taxas de juros de apenas 1,5% ao ano.
- FDR/Social destinado a apoiar financeiramente a realização de estudos, a elaboração de projetos, a aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e veículos utilitários e a implantação de projetos de infraestrutura social, produtiva, ambiental, hídrica, de transportes e de lazer comunitários na zona rural do Distrito Federal.

Os financiamentos do FDR serão concedidos a projetos selecionados de acordo com critérios fixados pelo Conselho de Política de Desenvolvimento Rural - CPDR, preferencialmente àqueles de maior impacto social, priorizando os propostos por associações ou cooperativas de produtores rurais, micro, mini e pequenos produtores rurais.

Fundo de Aval do Distrito Federal

O Fundo de Aval, criado pela Lei 2.652/2.000, só entrou em operação com a edição da Lei 4.726, no ano de 2.011, quando passou a facilitar o acesso às linhas de crédito rural. Desde então, vem proporcionando o aumento da produtividade e da renda do agricultor, principalmente o de base familiar. O Fundo de Aval concede garantias complementares, por meio de uma carta de aval, para operações de crédito rural, para qualquer linha do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com limite de utilização de até R\$ 100 mil, por produtor, e até R\$ 1 milhão para cooperativas, com de taxa de 0,2% sobre o valor garantido.

O produtor, ao obter o financiamento junto ao FDR e BRB, oferece o bem adquirido como garantia, correspondendo a 80% da operação. O Fundo oferece ao agricultor um aval complementar correspondente aos 20% restante. Caso o beneficiário opte por não utilizar a garantia complementar oferecida pelo FADF, poderá apresentar aval de terceiros ou pagar a diferença da operação (20%) com recursos próprios (www.agricultura.df.gov.br/fundo-de-aval-facilita-o-acesso-ao-credito-rural-no-df/).

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social dessas mesmas regiões, por intermédio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. Trata-se de crédito destinado a produtores, empresas,

associações e cooperativas que desenvolvem atividades rurais, para investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projeto de investimento e custeio agrícola e agropecuário, com limite de até R\$ 20 milhões e taxa de juros de 8,5% ao ano para investimento e 9,5% ao ano para custeio.

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui os Fundos Constitucionais, estabelece em seu Artigo 3º que, dentre outras diretrizes, respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, será observado o “apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda” (inciso IX).

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, FDCO, é um fundo de natureza contábil, que tem por finalidade assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. De acordo com a Resolução nº 4.171, de 20.12.2012, os encargos financeiros variam conforme as prioridades setoriais e espaciais do projeto, com a taxa efetiva de juros anuais variando de 8,0% a 9,5%. É necessário que a operação contratada ou a Consulta Prévia tenha sido aprovada pela SUDECO e a Carta Consulta aprovada pelo Agente Operador, entre 1º de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017. A participação do FDCO poderá ser de até oitenta por cento do investimento total do projeto aprovado, limitada a, no máximo, noventa por cento do investimento fixo.

Financiamento Especial para o Desenvolvimento – FIDE

Criado através da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, somente em 2008 foi oferecido às empresas e, em seguida, suspenso. A principal proposta do FIDE é dar condições para que as atacadistas possam, também, abastecer os mercados externos. O Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, de regulamentação do FIDE indica que o mesmo é constituído pela concessão de empréstimos bancários a empreendimentos produtivos destinados a (i) capital de giro, (ii) implantação do projeto, (iii) produção e (iv) aquisição de máquinas e implementos para a produção. De acordo com o Artigo 3º do Decreto supracitado, o financiamento será proporcional ao potencial de faturamento do empreendimento, à geração de emprego e à inovação tecnológica de cada tomador.

A Portaria Conjunta nº 1, publicada no Diário Oficial de 24/05/2017, regulamentou a análise de projeto e a liberação de parcelas do financiamento, que foi reformulado para atender às necessidades de quem precisa comprar ou vender produtos em outro estado. O BRB permanece como agente financeiro, atuando a partir do Fundef. O dinheiro do Fundo vem de 0,5% do valor do imposto para o qual o benefício foi concedido e de repasses do tesouro do DF, além de doações e recursos de aplicações do próprio fundo. O empresário que aderir ao FIDE terá trinta anos para começar a pagar. Com a recente reabertura, cerca de quatrocentas

empresas deverão ser motivadas a realizar operações interestaduais. Em contrapartida, para receber o financiamento, as empresas terão um aumento de 10% nos impostos, conforme previsto na Lei 5.784/2016. Com isso, o setor atacadista deverá aumentar suas vendas interestaduais de 30% a 50% para anular os efeitos da tributação.

Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS Industrial

Criado pela Lei 5.017, de 2013, o Ideas Industrial tem o objetivo de promover o desenvolvimento do setor produtivo, por meio de financiamento de projetos destinados a instalações, capital de giro e produção. Os recursos são do Fundo de Desenvolvimento do DF (FUNDEFE), não havendo renúncia fiscal por parte do Governo. Podem ser beneficiadas com recursos do programa empresas que desenvolvam atividades nos setores de indústria e logística ou que prestem serviço de armazenamento, transporte e distribuição vinculados à atividade industrial. O IDEAS Industrial concede financiamentos a projetos, com taxa de juros de 1,2% ao ano. O limite do financiamento será de até 13% do faturamento bruto mensal da empresa solicitante, com pagamento em até 360 meses.

O programa, que havia sido suspenso em 2015, teve suas regras redefinidas e foi reativado pela Portaria Conjunta nº 03, de 14 de setembro de 2017, elaborada pelas Secretarias de Economia e Desenvolvimento Sustentável e de Fazenda.

2.6.4 Capacitação da Mão-de-obra

O PRORURAL, conforme regulamentação no Decreto n. 21.500/2000, prevê benefícios concedidos sob a forma de capacitação gerencial e profissional, da seguinte forma:

- I – cursos de capacitação gerencial e profissional;
- II – elaboração de sistemas de gestão empresarial;
- III – capacitação e especialização da mão-de-obra rural.

O Decreto de regulamentação prevê que, para atendimento das disposições acima, a SEAGRI promoverá ações para firmar ajustes com sociedades civis sem fins lucrativos, preferencialmente ligadas às federações patronais e laborais, além de entidades públicas criadas para esse fim. Determina, ainda, que a Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade destinará, a partir do exercício de 2001, 10% (dez por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para formação profissional do trabalhador rural do Distrito Federal.

3. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO POLO AGROINDUSTRIAL

É conhecido o interesse da Comunidade do Núcleo Rural do Rio Preto ao longo do tempo, de que sejam criados instrumentos para desenvolvimento e ampliação das atividades na região. A implantação de um polo de desenvolvimento virá satisfazer os anseios da comunidade, desde que sejam viabilizadas as exigências técnicas e ambientais que surjam em cada etapa do projeto.

Dentro do conceito que designa o local como Polo Agroindustrial Rural, temos uma região de produção animal e vegetal no setor primário, onde será impulsionado o desenvolvimento através de atividades técnicas de cultivo protegido intensivo de grãos, olerícolas e flores com maiores produtividade e valor agregado, aliado às atividades secundárias de empreendimentos agroindustriais, além da implantação de equipamentos e atividades complementares de apoio (packing-house e produção /comercialização de insumos).

Por intermédio dos instrumentos públicos de incentivo, é esperada a adesão de empreendedores locais e regionais, instalando novas empresas com vistas à agregação de valor aos produtos e à geração e descentralização de emprego, renda e arrecadação, de tal forma que os fluxos de produtos, renda e tributos da cadeia de comércio interno e externo sejam ampliados.

3.1 Vocaç o Produtiva da Regi o

A regi o do N cleo Rural do Rio Preto apresenta voca o agr cola caracterizada pela produ o de gr os e oler colas, com destaque para soja, milho, feij o, piment o e tomate, com a utiliza o de agricultura irrigada e de sequeiro. A produ o de gr os destina-se, principalmente,   comercializa o para os diversos aproveitamentos industriais e de sementes certificadas de milho e soja. Adicionalmente, em menor escala, s o produzidos caf , sorgo e trigo, al m de carne de frango.

A presen a de muitas fam lias provenientes da regi o sul, tradicionais produtoras de gr os, especialmente soja, influenciou fortemente a voca o da regi o, antes mais diversificada.

A suinocultura, com maior n mero de produtores nos primeiros anos da atividade no DF, teve esse n mero reduzido ao longo das d cadas, ao mesmo passo em que o n mero de animais aumentou, em vista da integra o com a ind stria. Em 2016, o rebanho su no na regi o chegou a 17.262 cabe as, o segundo maior e respons vel por 11,5% da produ o de carne su na em todo o Distrito Federal (Emater, 2016).

A bovinocultura leiteira viu sua express o econ mica e produtiva ser reduzida e, com sua retra o, a ocupa o das  reas de pastagens foi substituída pela produ o de gr os. A avicultura industrial tamb m tem baixa representa o econ mica na regi o do N cleo, de acordo com os dados da Emater, com apenas 7,5% da produ o de carne e 14,6% da produ o de ovos do DF.

A Ovinocultura representa apenas 1,2% da produ o de carne de ovinos do DF. Embora n o apresente rebanho nem produ o de carne significativos, a regi o tem animais de alta qualidade gen tica. A Apicultura, a Caprinocultura, a Cunicultura, a Apicultura e a Piscicultura n o apresentam relev ncia econ mica na Regi o.

Nesse contexto, cabe destacar a import ncia do desenvolvimento e/ou fortalecimento de ind strias processadoras e agregadoras de valor aos produtos locais, compat veis com a capacidade de suporte ambiental da  rea e menos

exigentes de grandes espaços. O atendimento das demandas de matérias primas pode ser complementado por atividades de produção agropecuária no Entorno.

3.2 Arranjos Produtivos Locais

O Arranjo Produtivo Local – APL se constitui em uma forma de cooperação entre empresas, de forma a torná-las mais competitivas. O APL pode ser definido como um conglomerado de empresas localizadas em uma região, com especializações produtivas complementares, mantendo vínculos, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa (SEBRAE, 2014). As principais dimensões de um APL são:

- A dimensão territorial (os atores do APL estão localizados numa mesma área).
- A diversidade das atividades e dos atores (empresários, sindicatos, governo, instituições de ensino, instituições de pesquisa e desenvolvimento, ONGs, instituições financeiras e de apoio).
- O conhecimento tácito (adquirido e compartilhado repassado na interação).
- As inovações e aprendizados com base na interação dos atores.
- A governança (liderança do APL, geralmente exercida por empresários ou pelo seu conjunto representativo – sindicatos, associações).

Os APLs são classificados em três níveis:

- **Incipientes:** baixo desempenho empresarial; foco individual; isolamento entre empresas; ausência de interação do poder público; ausência de apoio de entidade de classe; mercado de atuação local; base produtiva mais simples.
- **Em desenvolvimento:** foco setorial, com possíveis estrangulamentos nos elos da cadeia produtiva; dificuldade no acesso a serviços especializados (tecnologia/logística/crédito); interação com entidade de classe; mercado local/estadual/nacional.
- **Desenvolvidos:** foco territorial; estrangulamento nas demandas comerciais coletivas; interação com a comunidade; mercado estadual/nacional/internacional; relacionamento comercial estreito entre bancos e empresas; base institucional local diversificada e abrangente; estrutura produtiva ampla e complexa.

Para a caracterização dos APLs, foram feitos levantamentos locais, entrevistas, reuniões com produtores rurais, líderes comunitários, reuniões com autoridades, técnicos de várias instituições e revisão bibliográfica. O objetivo é evidenciar aos empreendedores interessados a se instalarem no Polo as dimensões mais importantes aos diversos ramos de negócios.

Segundo a EMATER-DF (2016), a Região do Núcleo Rural Rio Preto, é constituída pelas Comunidades Núcleo Rural Rio Preto; Curral Queimado; São José; Riacho das Pedras e São Gonçalo, com sede no NR Rio Preto. As principais infraestruturas e instalações de apoio comunitário, assistenciais, comerciais produtivas e agroindustriais na área são:

- Escritório da Emater-DF;
- Posto de Saúde Rural;

- Centro de Ensino Fundamental Rio Preto;
- Posto da Defesa Sanitária Vegetal e Animal da SEAGRI-DF;
- Núcleo de Treinamento e Inclusão digital da Emater - NUTID;
- COARP – Cooperativa Agrícola Rio Preto Ltda, principal canal de comercialização de grãos produzidos na região, disponibilizando aos cooperados estrutura de limpeza, secagem e armazenamento;
- A Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, principal canal de comercialização de hortifrúti da agricultura familiar, através de programas governamentais e em mercados privados.
- A Multiflor, Cooperativa dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais do Distrito Federal;
- Frigorífico Sabugy: abatedouro de médios animais com fábrica de embutidos comercializando principalmente cortes suínos e, desde 2007, de ovinos;
- Country Brasil Agropecuária Ltda.: envasadora de leite pasteurizado bovino comercializado pelo programa de aquisição de leite do GDF e de leite caprino comercializado no mercado do DF). A unidade fabrica queijos e iogurte;
- Cerealista: Imperador; dedica-se à comercialização de feijão;
- BASA: fabrica rações para animais (marca BOMGUY) e alimentos farináceos para consumo humano;
- Multigrain: comercializadora de grãos, MULTIGRAIN.
- Associação dos Produtores Rurais do Rio Preto - APRORP;
- Mercado;
- Oficina mecânica auto-agrícola;
- Borracharia;
- Capela de Santo Antnio, da Igreja Católica;

A maior parte dos empreendimentos na região são áreas públicas arrendadas aos agricultores, com predominância de propriedades de médio porte (90 hectares, em média) onde são cultivadas as lavouras temporárias de milho, soja, feijão, sorgo, olerícolas diversas (cenoura, beterraba, inhame, tomate e pimentão), floricultura (Flores de vaso e grama), atividades de integração lavoura/pecuária, suinocultura comercial, avicultura comercial, pecuária leiteira e em início de implantação, a ovinocultura.

O APL da produção de grãos está estabelecido em bases tecnológicas avançadas, nos setores produtivos, na agroindustrialização e na comercialização, contando com instalações de apoio em outros núcleos rurais e em Municípios do Entorno do Distrito Federal. Exemplo disso são as instalações de seleção de sementes de grãos da PIONNER, na Região de Planaltina-DF, e as unidades de esmagamento de soja, em Formosa e Luziânia, no Goiás.

A Expedição Safra 2015/2016 constatou que 48% dos entrevistados na região fizeram venda antecipada da soja, uma prática muito comum nesse grupo.

Afirmaram, ainda, que essa prática é decorrente da dificuldade de acesso ao financiamento bancário e que dessa forma conseguem recursos para a compra dos insumos e fazer o plantio. Os agricultores alegaram a dificuldade de fazer frente ao custeio da lavoura, por atraso ou falta de financiamento, em decorrência de não poderem usar a terra como garantia, pela falta de regularização fundiária.

Verificou-se haver uma boa diversidade de fontes de informação para a definição do preço da saca de soja. Observa-se que há muitas oportunidades para o produtor de soja, pois existem muitos compradores para um número menor produtores, praticamente não havendo concorrência. A cooperativa foi citada por 29,9% dos entrevistados como principal compradora da soja, destacando-se dos demais e demonstrando a importância e a confiabilidade que os cooperados depositam nessa instituição. A Figura 17 lista os principais compradores da soja da região.

Conforme registrado na pesquisa, 83,1% dos entrevistados não realizaram a venda antecipada de milho safrinha, ou milho de segunda safra, principalmente devido à incerteza da colheita e à possibilidade de melhores preços. No primeiro caso, devido à previsão de chuva e no segundo, porque na época de entressafra a procura é maior que a oferta, elevando os preços do cereal. O resultado é o oposto do observado na soja, cujo processo de venda antecipada da safra, mais difundido, pois os compradores se predispõem a fazer a compra antecipada, fornecendo os insumos aos produtores. É uma alternativa usada por quem não está tendo acesso ao crédito ou não tem recursos suficientes para todo o plantio. Assim, o produtor toma parte do dinheiro no sistema bancário e financia o restante, fazendo a venda antecipada da safra.

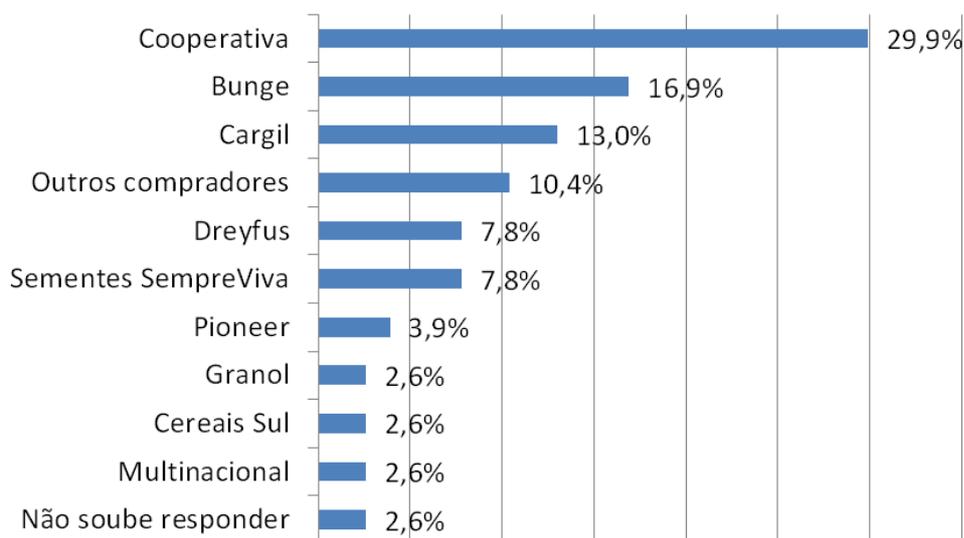


Figura 17 - Principais compradores da soja de Planaltina (Expedição Safra-Brasília, 2017).

Um fato positivo no mercado comprador da produção de milho safrinha (segunda safra 2014/2015) é a existência de muitas empresas do DF, tais como a cooperativa Avifran, diversas granjas e cerealistas. A JBS, concorrente da Asa Alimentos, adquire dois terços dos frangos produzidos no DF. A maior parte do milho

produzido é vendida no próprio território. Esses aspectos configuram um modelo favorável ao produtor, pois diminuem os riscos e tendem a aumentar a lucratividade.

Os autores da Expedição Safra concluíram que o milho é um cereal de grande importância para a agricultura do DF, estando presente nas grandes, médias e pequenas propriedades rurais e sendo comercializado dentro e fora do DF. Sendo a maior e mais acessível fonte de energia, contribui fortemente para a sustentabilidade de outras cadeias produtivas como a de suínos e aves, dentro do arranjo produtivo local. Tem ainda papel fundamental no sistema de produção regional, onde figura como o principal componente utilizado para a rotação de cultura, notadamente em sucessão à soja. Nesse cenário o milho safrinha vem, ano a ano, ganhando espaço e se consolidando como alternativa econômica ambientalmente viável nas propriedades rurais do Distrito Federal.

As cooperativas foram as fontes mais citadas (21,5%) como base para a definição do preço da saca de milho. Outra fonte de formação, informação e de gerenciamento de preços, inclusive utilizada pelas cooperativas para balizarem as suas aquisições e vendas de cereais, é a antiga Bolsa de Mercadorias e Futuros, hoje BM&F Bovespa, relatada por 18,3% dos entrevistados.

Os entrevistados reclamaram da capacidade insuficiente de estocagem de grãos, sugerindo que fosse feito aporte de recursos para apoiar os produtores locais na ampliação do sistema de armazenagem, usando recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) ou buscando apoio logístico junto a Conab. De acordo com as entrevistas, 34,9% dos produtores usam armazém próprio para a estocagem da produção de soja. Segundo a pesquisa, 62% dos entrevistados consideram ser atendidos pelos armazéns da região (Expedição Safra-Brasília 2017).

No caso do milho, 54% dos entrevistados afirmaram fazer uso de armazém próprio para a estocagem da produção da safrinha, apesar de que 71,2% acreditam que os armazéns da região atendem às demandas. Os produtores apresentaram os motivos indicados na Figura 18 para o atendimento ou não dos armazéns da região.

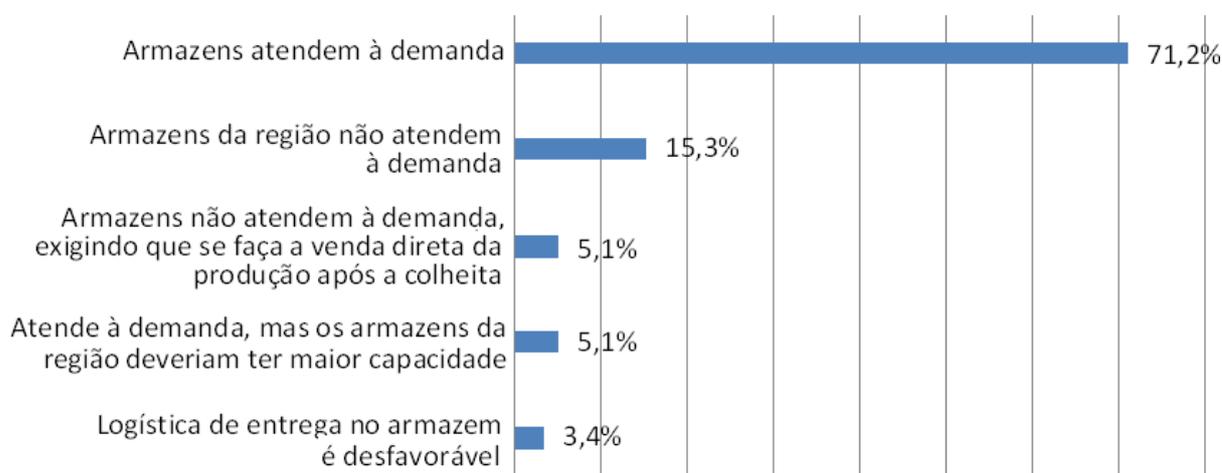


Figura 18 – Opinião dos produtores do Rio Preto sobre os armazéns locais (Expedição Safra-Brasília, 2017).

Constatou-se que o APL de grãos na região encontra suporte ao elo produtivo das cadeias produtivas que o compõem. Observa-se que a inovação tecnológica

ocorre numa dinâmica adequada à realidade local, com ajustes sendo realizados de forma articulada entre os produtores e instituições dos setores privado e governamental. A irrigação é uma dimensão fundamental e está fortemente consolidada no ambiente produtivo, mas necessitando a criação de barramentos. A capacidade de gestão dos agricultores é adequada às necessidades dos empreendimentos e a agroindustrialização comporta ampliação e diversificação dos negócios.

O APL de hortaliças encontra-se em franco desenvolvimento, com destaque para algumas culturas. A comercialização ocorre na propriedade, a intermediários, em mercados atacadistas em Planaltina-DF, na CEASA-DF, à COOTAQUARA (Cooperativa Agropecuária do Núcleo Rural Taquara) e em mercados varejistas. Destacam-se a boa disponibilidade de técnicos do setor público e privado, a oferta abundante de insumos, máquinas e equipamentos, o fácil acesso às linhas de crédito rural (PROSPERA) e a falta estrutura de processamento para agregação de valor.

O APL de floricultura encontra-se em fase inicial de desenvolvimento, ainda com área e produção insuficientes para o mercado altamente competitivo do Distrito Federal. A produção local varia de flores de corte, flores de vasos, folhagens de corte, palmeiras, plantas ornamentais a gramas. Os empreendedores locais não dispõem de aporte de capital em condições competitivas. A Cooperativa MULTIFLOR, com 53 cooperados, opera com apoio do escritório local da EMATER. De acordo com Gabriela Berlusconi, em entrevista ao Correio Brasiliense (01/05/2017), a venda de flores cresce cerca de 15% ao ano no DF, atualmente o primeiro mercado consumidor de flores no país, movimentando R\$ 2,016 milhões/ano. Apesar disso, apenas 20% da demanda é coberta pela produção local, com 139 produtores em 545 hectares.

Apesar do APL de suinocultura ter apresentado uma evolução relativamente limitada na região, conta com empreendimentos que se destacam em qualidade e infraestrutura. Pode-se afirmar que as limitações no crescimento decorreram de fatores tais como:

- (i). Exigência de altos investimentos no sistema de produção, para alcançar um patamar de produção compatível com a economia de escala demandada pelo sistema de integração;
- (ii). Alto nível de exigências quanto às medidas e custos para atender à legislação ambiental, por ser considerada atividade altamente poluidora;
- (iii). Escassez de mão-de-obra especializada.

No Distrito Federal, as criações de suínos estão distribuídas entre suinocultores independentes (26%) e integrados(74%), existindo 7 granjas de matrizes e 10 granjas de terminação, vinculadas à Asa Alimentos. Em 2015, houve o abate de 251 mil cabeças. Apesar da existência da Câmara Setorial do Setor Produtivo da Suinocultura, não existem cooperativas de criadores.

O APL de avicultura industrial integrada apresenta relevância econômica relativamente pequena na Região do Núcleo Rural Rio Preto, comparada às das demais regiões do Distrito Federal. A necessidade de altos investimentos em galpões e equipamentos, a especialização e qualificação dos empreendedores e

trabalhadores, além do risco do negócio, têm limitado a adesão de novos avicultores.

Segundo o Mapeamento da Suinocultura Brasileira (2016), o crescimento anual projetado para o consumo de carnes no Brasil, entre 2014 e 2024, é de 2,6% para a carne suína, de 2,8% para aves e de 1,5% para a carne bovina (MAPA, 2015). Relevante recordar que, em 1990, a carne suína apresentava *market share* (quota de mercado) de 14%, a de bovinos 57% e a de aves 28%. Em 2024, segundo previsões do MAPA, a carne suína deverá conquistar mercado, alcançando 16% de *market share*, enquanto a carne bovina terá queda e passará a somar 36% do mercado total.

O Distrito Federal tem investido em tecnologias para ganhar espaço no mercado de leite e carne. Os criadores têm utilizado processos focados na melhoria das pastagens e de uma melhor alimentação de seus animais. Apesar de contar com rebanhos modestos e fazendas de áreas reduzidas, a pecuária regional se destaca pela qualidade do plantel, utilizando técnicas de melhoramento genético para alavancar a produtividade.

A disponibilidade de infraestrutura para o armazenamento da produção agrícola representa uma vantagem adicional para os agricultores, pois permite que esperem o melhor momento para a comercializar a produção. A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) contava, em 2017, com 294 unidades de armazenamento, com capacidade estática de 2.032.608 toneladas de grãos, de acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras (SICARM/CONAB). A distribuição espacial desses armazéns é vista na Figura 19.

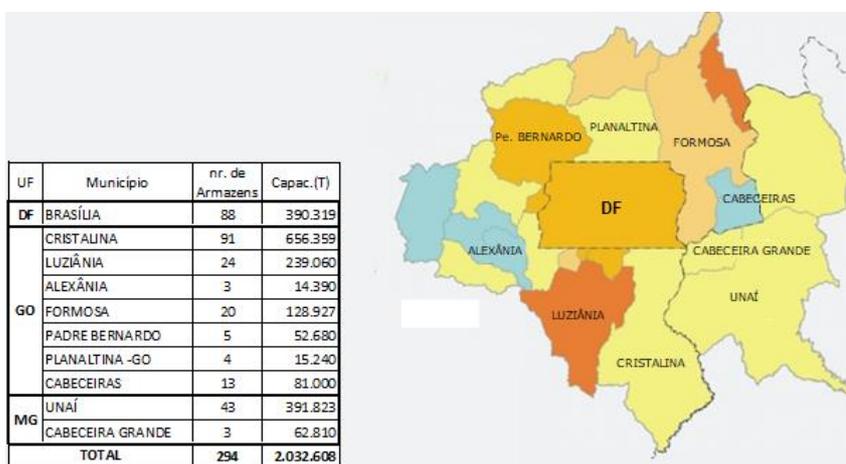


Figura 19 – Capacidade de armazenamento de grãos no DF e Entorno.

3.3 Disponibilidade de Área

Desde o Império, existia a intenção de se transferir a capital do Brasil para o Centro-Oeste, com o objetivo de se povoar e levar o desenvolvimento ao interior do país. A ideia foi concretizada na Primeira Constituição da República, em 1891, que estabeleceu a mudança da Capital:

Art. 3º - Fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.

Parágrafo único – Efetuada a mudança da Capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado.

Com o objetivo de dar início à construção de Brasília, bem como para realizar as desapropriações, incorporações e gestão de terras do Distrito Federal, foi criada, em 1956, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. A demarcação dos limites do Distrito Federal foi concluída em 1957. De acordo com Elder Capellato (2014), foi revelada, em 1958, a existência de terras devolutas que impossibilitavam o fechamento de algumas cadeias dominiais devido à dificuldade da obtenção de títulos imobiliários.

Posteriormente, com a finalidade de gerenciar o patrimônio imobiliário da NOVACAP, foi criada, em 1972, a Companhia Imobiliária de Brasília, a TERRACAP. Segundo Capellato (2014), as desapropriações nem sempre foram realizadas de maneira completa, quer pelo curto prazo para a instalação da Nova Capital, quer pela dificuldade de se obter informações sobre demarcações das fazendas no território, junto aos Registros de Imóveis. Essa dificuldade foi agravada por intensa especulação imobiliária. Ao final, frustrando a intenção inicial do Governo Federal de desapropriar 100% dos imóveis no quadrilátero, a distribuição de domínio das terras no DF é a seguinte:

- 51,4% integralmente desapropriadas;
- 8,5% desapropriadas em regime de comunhão (sem definição precisa de quais parcelas são públicas ou privadas);
- 33% de terras particulares; e
- 6,8% ainda em processo judicial de desapropriação.

Os agricultores do Distrito Federal, de um modo geral, mantiveram nos últimos anos a destinação rural das áreas que ocuparam, protegendo as terras públicas de invasões e parcelamentos irregulares, contribuindo para o abastecimento alimentar da população e assegurando o desempenho da função social da terra.

3.3.1 Projeto de Parcelamento

A terra destinada à implantação do Polo Agroindustrial do Rio Preto, de propriedade da TERRACAP, ocupa uma área total de 75,228064 hectares, distribuída em dois setores de loteamento, situada em terreno adjacente à Cooperativa Agropecuária do Rio Preto e ao Núcleo Rural do Rio Preto, conforme visualizada na Figura 21.

A Área 1 do Polo sediará 3 (três) lotes, um dos quais destinado à ocupação por empreendimento relacionado à cadeia produtiva da floricultura, atividade merecedora de apoio, em vista do potencial da região. A Área 2 abrigará 10 (dez) agroindústrias rurais, preferencialmente de segmentos produtivos relacionados com as atividades econômicas locais. A Reserva Legal do Polo, conforme admitido pela legislação ambiental, compartilhará a Reserva Legal do Polo Agroindustrial do PAD-DF. A Tabela 12 lista as áreas dos diversos lotes agroindustriais.

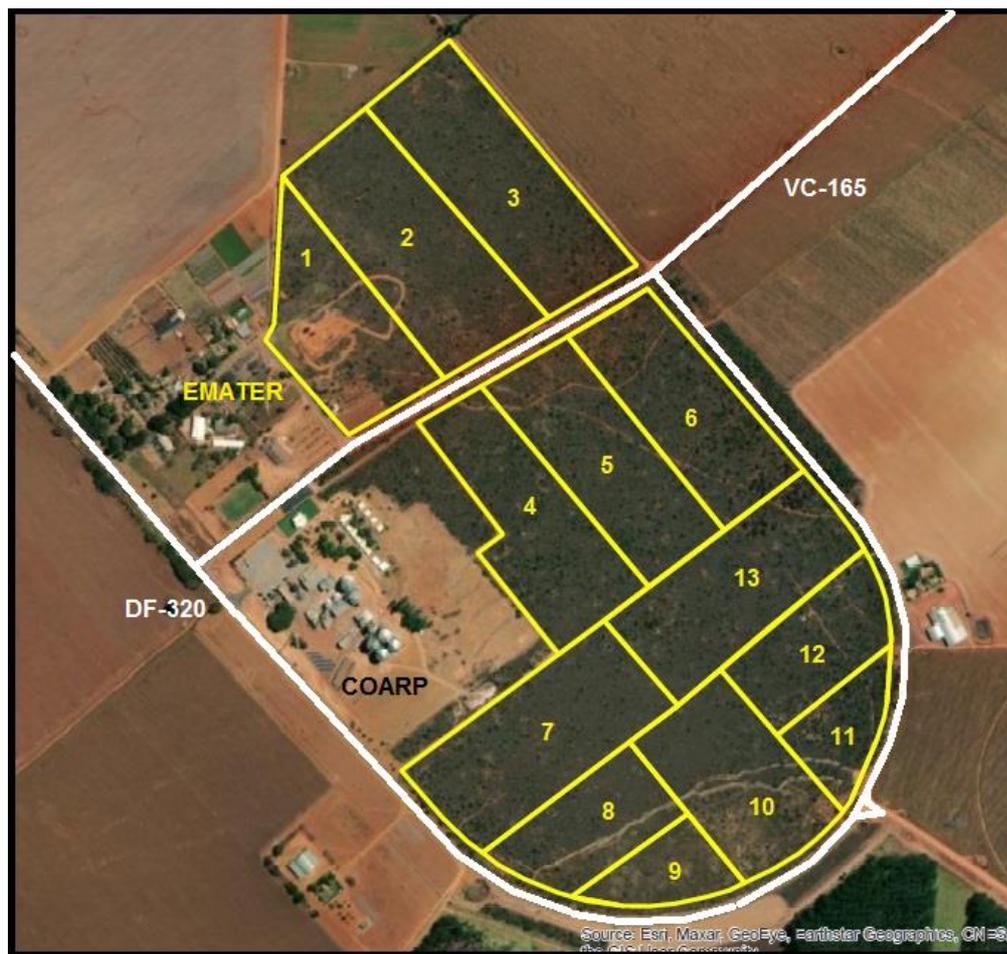


Figura 20 – Layout do Polo Agroindustrial do Rio Preto

Tabela 12: Áreas dos Lotes do Polo Agroindustrial do Rio Preto.

Setor	lote	Área (ha)	
Área 1	Lote 1	7,362063	22,013305
	Lote 2	6,817599	
	Lote 3	7,833643	
Área 2	Lote 4	6,137403	53,214759
	Lote 5	6,802612	
	Lote 6	6,588077	
	Lote 7	6,760848	
	Lote 8	4,424929	
	Lote 9	3,348993	
	Lote 10	5,014786	
	Lote 11	2,940694	
	Lote 12	4,523869	
	Lote 13	6,672548	
TOTAL		75,228064	

O Polo está localizado em posição centralizada no que diz respeito aos cursos de água mais próximos, Ribeirão Extrema e Córrego Barbatimão. Na distância aproximada de 1.700 m, da parte central às margens dos córregos, existe uma diferença de nível de aproximadamente de 60 m. Devido a captação da água superficial para irrigação estar no aproveitamento máximo, novas captações estão restritas à disponibilidade subterrânea, através de perfuração de poços.

O acesso aos lotes individuais se dará pelas rodovias DF-320 e pela VC-265, já existentes, não sendo previstas estradas internas.

A implantação de polos agroindustriais e de distritos industriais fora da mancha urbana vigente, com pouca ou nenhuma compatibilidade com outros usos urbanos, requer arranjos de governança específicos e, em alguns casos, de alteração do PDOT. Essa última, não é necessária para a Zona Rural de Uso Diversificado, como na Bacia do Rio Preto.

É verdade que as novas áreas devam ser objeto de estudos conjuntos entre órgãos tais como SEGETH, SEDS, SEMOB, TERRACAP e SEAGRI, quanto à melhor localização, forma de cessão das áreas, implantação futura de infraestrutura, adequação das dimensões de lotes, do sistema viário e das rodovias de acesso, dentre outros arranjos. Devem ser observadas a legislação de ordenamento territorial e de expansão, o desenvolvimento urbano e as normas ambientais, refletidas na capacidade de suporte ecológica do território.

3.3.2 Concessão e Condições

Segundo Capellato (2014), a permissão de uso de bem público é ato de caráter precário que não gera direito subjetivo ao permissionário, e, tendo prazo determinado, pode o Poder Público revogá-la a qualquer tempo, sem pagamento de qualquer indenização, por motivo de interesse público. Contratos de concessão de direito de uso de terras públicas pertencentes à TERRACAP podem ser efetuados diretamente ou por meio de licitação, seguindo as normas estabelecidas na Resolução TERRACAP nº 233, de 06 de maio de 2014 (Anexo 5), por meio de uma das seguintes opções:

- Contrato de Concessão de Uso Oneroso e
- Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra.

De acordo com o Artigo 49 da Resolução supracitada, em qualquer dos casos acima, as escrituras de concessão devem conter, necessariamente, cláusula que obrigue o concessionário a obter as devidas licenças ambientais e a cumprir as exigências nelas contidas, sob pena de rescisão contratual e ressarcimento integral no caso de degradação do imóvel. Adicionalmente, o Artigo 6º da Resolução estabelece que a exploração do imóvel rural deverá obedecer ao Plano de Utilização (PU) aprovado pela SEAGRI, com adequação à realidade da área e à função social, com total obediência às diretrizes da política fundiária e agrícola do Distrito Federal. A não observância do PU poderá acarretar a retomada do imóvel.

A concessão de uso dos lotes agroindustriais do Rio Preto será feita mediante licitação pública, com base em edital a ser publicado pela TERRACAP, proprietária da terra. Os vencedores da licitação pública firmarão Contrato de

Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra com a SEAGRI/DF. Conforme determinado no Artigo 3º do Decreto nº 37.861/2016, de criação do Polo, a SEAGRI fica responsável pela obtenção das licenças e outorgas necessárias para implantação do Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto.

Segundo Gasparini (2000), a concessão de direito real de uso, criada pelo Decreto Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, é um contrato administrativo utilizado na transmissão da posse direta de bens públicos ou privados, de forma gratuita ou remunerada, visando dar cumprimento à função social da terra, se constituindo de contrato administrativo de direito real, transmissível por ato inter vivos ou por causas mortis. O instrumento protege e evita que o Estado se desfaça de seu patrimônio imobiliário.

Para o concessionário, as vantagens do direito real de uso são evidentes: permite o reconhecimento da terra ocupada junto a Cartório de Registro de Imóveis, facilita seu acesso ao crédito, abre a possibilidade de transmissão inter-vivos do direito real recebido, resolve os problemas existentes em hipotecas de dissolução de famílias, bem como as questões sucessórias, uma vez que o direito real é transmissível aos herdeiros e também por instrumento causa mortis. Adicionalmente, lhe facilitará o acesso a políticas governamentais.

O Decreto 21.500, de regulamentação do PRORURAL, prevê que a seleção de empreendimentos para concessão de incentivos econômicos deve ser feita, preferencialmente, por meio de edital chamamento público, que deve conter os critérios de seleção e classificação dos empreendimentos, valor da retribuição anual, modelo e prazo dos contratos ou termos.

3.4 Empreendimentos Esperados

A proposta é a de se implantar inicialmente as atividades componentes do segmento agrícola existente na Região do Núcleo Rural do Rio Preto, principalmente a produção de grãos, olerícolas e flores, de modo a fortalecer os Arranjos Produtivos Locais.

São esperados para o Polo Agroindustrial do Rio Preto empreendimentos ambientalmente adequados e focados na geração de valor agregado aos produtos locais, levando em conta as atividades já existentes e oferta de matérias primas da região. A empresa âncora deverá ter porte suficiente para promover o arranque dos segmentos de produção agrícola e/ou pecuária e de industrialização.

É esperada a adesão de empreendimentos operando preferencialmente com atividades complementares às atividades econômicas já existentes na área, tais como:

- Empresa de **produtos e serviços de metalurgia**: materiais, suporte técnico, implantação, manutenção e corte de perfil/chapas, dentre outros.
- Empresa de **reciclagem de materiais inorgânicos**: plástico, metal, vidro, etc. (aproveitamento/reciclagem de embalagens de defensivos e/ou fabricação de embalagens para transporte de produtos agrícolas).

- Empresas de **beneficiamento de grãos** (esmagamento de soja, produção de farináceos, fabricação de massas, agregação de valor a produtos da olericultura, etc.).
- Empresa de **fabricantes de fertilizante** a partir da reciclagem de subprodutos de processos agroindustriais, envolvendo materiais orgânicos (esmagamento de grãos, corte e desbaste de plantas ornamentais, restos de beneficiamento de hortifrúti).
- Empresas de **beneficiamento/ agregação de valor a produtos da floricultura**
- Empresa de **locação de serviços agroindustriais**: mão de obra, equipamentos, processos de produção agrícola, manutenção de equipamentos, etc.
- Empresa de **manutenção automotiva e de equipamentos agrícolas**: Consertos, reparos, trocas de óleos e filtros, lanternagem, funilaria, borracharia, recuperação de motores.
- Empresa de **comercialização de insumos** para os equipamentos agroindustriais e para a agricultura (defensivos agrícolas em geral, fertilizantes, ferramentas, materiais elétricos de média e baixa tensão, kits de irrigação, etc.).

Em conformidade com as orientações do PRÓ-RURAL/DF-RIDE, a seleção de novos empreendimentos na área rural do DF deve obedecer aos critérios estabelecidos naquela Lei, tais como:

- I. Grau de contribuição relativa para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;
- II. Compatibilidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, com os Planos Diretores Locais vigentes na região do empreendimento;
- III. Contribuição para a proteção e a preservação ambiental;
- IV. Viabilidade técnica, econômica e financeira;
- V. Nível de desenvolvimento tecnológico do produto ou do processo produtivo;
- VI. prazo de conclusão do projeto de investimento.

No que se refere a critérios para seleção de empreendimentos, devem ser merecedores de maior pontuação aqueles que trouxerem benefício para a região e para a qualidade de vida no campo, tais como:

- Geração de empregos diretos e redistribuição de renda;
- Contribuam para a formação e aproveitamento da força de trabalho local;
- Utilizem matéria prima prioritariamente produzida na área do N.R. do Rio Preto;
- Contribuam para o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, contribuindo para o desenvolvimento rural local;
- Inovações, métodos construtivos e práticas diferenciadas de produção e/ou beneficiamento de produtos;
- Projetos de construção civil sustentável (águas pluviais, reuso da água, geração de energia alternativa, conservação de energia etc.).

- Utilizem Boas Práticas Agrícolas ou industriais;
- Utilizem processos sustentáveis dos recursos naturais, tais como reuso ou melhoria da qualidade da água, recarga de aquíferos e proteção dos mananciais subterrâneos, contribuindo para a renovação dos recursos naturais;
- Contribuam para a produção e armazenamento de água de chuva;
- Compatibilidade da atividade com a disponibilidade de água outorgada.
- Utilizem energia renovável (ex.: energia solar ou eólica);

O Edital de Licitação atribuirá a pontuação a ser concedida a cada um dos benefícios à comunidade, à Região do Rio Preto e ao Distrito Federal.

4. RESULTADOS ESPERADOS E RECOMENDAÇÕES

A implantação de um polo de desenvolvimento com foco na integração com os Arranjos Produtivos Locais (APL) de uma região é, certamente, um elemento facilitador na revitalização da economia local.

Em conversas mantidas com agricultores da região do Rio Preto, é comum ouvir que a agricultura já não gera tanta riqueza como o fazia há alguns anos. Dentre os motivos para a queda em alguns segmentos agrícolas, se destacam: a dificuldade de acesso a financiamentos, o aumento dos custos de produção, a redução desproporcional do preço de venda dos produtos e os encargos tributários. Não menos impactantes, podem ser citados o custo e a dificuldade do Licenciamento Ambiental das atividades produtivas. A situação é agravada pela crise hídrica, decorrente não só das condições hidrológicas, mas também pelo uso crescente e desordenado dos recursos de terra e água.

Em vista desse cenário adverso e com a perspectiva de assumir os empreendimentos tradicionalistas de seus pais, a futura geração de produtores, constituída da juventude rural, não encontra motivação para permanecer na região. A implantação de inovações nos processos produtivos e a criação de novas oportunidades de negócios rurais e de serviços complementares, não exclusiva ou necessariamente agrícolas, contribuirá para a reversão desse quadro de desmotivação. Nesse sentido, se faz importante o incentivo a empreendimentos que contemplem atividades complementares inovadoras e/ou de apoio à produção agrícola e ao agronegócio, tais como comunicação, informática, educação, turismo, projetos e construção civil.

Logicamente, é de importância fundamental que os novos empreendimentos tenham uma integração com as atividades produtivas na Bacia do Rio Preto, contribuindo para a modernização dos sistemas produtivos e alavancando a economia regional. Esses empreendimentos deveriam, preferencialmente, aproveitar a mão-de-obra local e utilizar matéria-prima produzida na região do Núcleo Rural do Rio Preto. Adicionalmente, deverá ser dada preferência àquelas indústrias com capacidade de atrair novos investimentos para a região.

É importante que se busque, dentro dos processos de agregação de valor aos produtos primários da agricultura local, uma circulação do capital, permitindo

uma redistribuição da renda e gerando uma melhoria de condições para os agricultores e trabalhadores da região. E, certamente, esse contexto contribuirá para uma maior arrecadação do Governo do Distrito Federal.

Tendo em vista que a área do Polo está localizada numa zona de alto risco de contaminação do subsolo, não será permitida a implantação de atividades que venham a comprometer a integridade do aquífero, causada pela infiltração de poluentes. Essas atividades, inclusive, encontrariam dificuldades na obtenção do Licenciamento Ambiental, exigido para instalação dos novos empreendimentos. Atividades que favoreçam a preservação ambiental e até mesmo contribuam para a melhoria dos serviços ecossistêmicos, estão mais alinhadas com os objetivos e o sucesso do Polo Agroindustrial.

Serão considerados mais interessantes para a região e merecedoras de maior pontuação na análise das propostas apresentadas aqueles empreendimentos que tragam inovações tecnológicas ou metodológicas as quais, além de otimizar a utilização dos inputs e permitir melhores ganhos, elevem o nível de modernidade da agricultura local.

As soluções inovadoras e eficazes permitirão converter o Polo num centro de excelência da agricultura e difusor de tecnologias, o que, além de alavancar a economia e aumentar a auto-estima da população, refletirá na melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal.

ANEXO 1

DECRETO N° 22.452, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

Cria o Pólo Agro-industrial Rural do Rio Preto, e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art.13, inciso III da Lei N° 2.499, de 07 de Dezembro de 1999, que institui o Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal -PRÓ-RURAL/DF-RIDE, decreta:

Art. 1° - Fica criado o polo Agro-industrial Rural do Rio Preto, na região administrativa de Planaltina - DF, que será implantado e administrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2° - Compete a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, ceder a posse, uso e gozo da área para implantação do Polo Agro-industrial Rural do Rio Preto, ao Distrito Federal/Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante formalização de Convênio.

Art. 3° - Os interessados em integrar o Polo Agro-industrial Rural do Rio Preto, deverão atender, no que couber, as disposições da regulamentação do PRÓ-RURAL/DF-RIDE baixadas pelo Decreto N° 21.500, de 11 de setembro de 2000, e as demais normas a serem editadas por ato do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.4° - As despesas decorrentes da implantação do Polo Agro-industrial Rural do Rio Preto, correrão à conta de recursos próprios do orçamento da SEAPA.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 2001
113° da República e 42° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO 2

DECRETO Nº 37.861, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 22.452, de 05 de Outubro de 2001, que cria o polo Agroindustrial Rural do Rio Preto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 22.452, de 5 de outubro de 2001, passa a vigorar acrescido dos 1º, § 2º e § 3º com a seguinte redação: "Art. 1º ...

§ 1º O Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto possui área de 75,2295 hectares, segmentado pela estrada vicinal VC - 165 em duas áreas distintas, conforme memoriais descritivos constantes nos ANEXO I e II deste decreto.

§ 2º *Integra a área do Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto o Núcleo de Produção da Floricultura que será implantado na área de 22,0140 ha de que trata o ANEXO II.*

§ 3º A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal fica responsável pela obtenção das licenças e outorgas necessárias para implantação do Polo Agroindustrial Rural do Rio Preto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 2016

129º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Anexo I

PROJETO DE CRIAÇÃO DO POLO AGROINDUSTRIAL RURAL DO RIO PRETO
MEMORIAL DESCRITIVO Nº 0099/2016

Imóvel: FRAÇÃO DA SEDE Nº 02 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO

Área (Sistema Geodésico Local): 53,2155 ha

Perímetro: 3.115,81 m

Região Administrativa: PLANALTINA, BRASÍLIA/DF

Município: BRASÍLIA/DF

Proprietário: TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília/GDF

Propriedade: FAZENDA SÃO GONÇALO, DESAPROPRIADO

Matrícula nº: TRANSC. 2.528, Fls. 96, Livro 3-B. - 1º CRI-DF

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BBFX-P-00253, de coordenadas (Longitude:- 47°29'10,998", Latitude:-15°45'40,657" e Altitude: 963,16m); deste segue confrontando com ACESSO DE SERVIDÃO VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°24'21" e 469,78m até o vértice BBFX-P-00254, de coordenadas (Longitude:-47°29'00,941", Latitude:- 15°45'52,432" e Altitude: 966,81m); 143°47'31" e 59,91m até o vértice BBFX-P-00255, de coordenadas (Longitude:-47°28'59,752", Latitude:-15°45'54,005" e Altitude: 966,52m); 149°52'08" e 24,83m até o vértice BBFX-P-00256, de coordenadas (Longitude:- 47°28'59,333", Latitude:-15°45'54,703" e Altitude: 966,35m); 150°48'52" e 26,22m até o vértice BBFX-P-00257, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,904", Latitude:-15°45'55,448" e Altitude: 966,15m); 157°03'43" e 37,95m até o vértice BBFX-P-00258, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,407", Latitude: -15°45'56,585" e Altitude: 965,48m); 162°35'37" e 27,12m até o vértice BBFX-P- 00259, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,135", Latitude:- 15°45'57,426" e Altitude: 965,03m); 171°42'22" e 49,83m até o vértice BBFX-P- 00260, de coordenadas (Longitude:-47°28'57,893", Latitude:-15°45'59,030" e Altitude: 964,65m); 173°42'60" e 17,89m até o vértice BBFX-P-00261, de coordenadas (Longitude:- 47°28'57,827", Latitude:-15°45'59,609" e Altitude: 964,55m); 184°47'35" e 46,72m até o vértice BBFX-P-00262, de coordenadas (Longitude: -47°28'57,958", Latitude:-15°46'01,123" e Altitude: 964,51m); 184°14'43" e 48,13m até o vértice BBFX-P-00263, de coordenadas (Longitude: -47°28'58,078", Latitude:-15°46'02,684" e Altitude: 964,52m); 186°20'07" e 13,43m até o vértice BBFX-P-00264, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,128", Latitude:- 15°46'03,118" e Altitude: 964,60m); 191°42'11" e 22,95m até o vértice BBFX-P- 00265, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,284", Latitude: -15°46'03,849" e Altitude: 964,80m); 198°57'50" e 39,20m até o vértice BBFX-P-00266, de coordenadas (Longitude:- 47°28'58,712", Latitude: -15°46'05,055" e Altitude: 965,10m); 203°31'41" e 82,03m até o vértice BBFX-P-00267, de coordenadas (Longitude:-47°28'59,812", Latitude: -15°46'07,502" e Altitude: 965,12m); 203°39'53" e 27,48m até o vértice BBFX-P- 00268, de coordenadas (Longitude: -47°29'00,183", Latitude: -15°46'08,320" e Altitude: 964,90m); 215°55'19" e 28,58m até o vértice BBFX-P-00269, de coordenadas (Longitude:-47°29'00,746", Latitude:- 15°46'09,073" e Altitude: 964,75m); 224°27'02" e 37,98m até o vértice BBFX- P-00270, de coordenadas (Longitude:-47°29'01,639", Latitude: -15°46'09,955" e Altitude: 964,73m); 227°37'00" e 22,24m até o vértice BBFX-P- 00271, de coordenadas (Longitude:- 47°29'02,191", Latitude: -15°46'10,443" e Altitude: 964,81m); deste segue confrontando com DF-100DF- 320/DF- 250/ BR-479, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°46'01" e 34,13m até o vértice BBFX-P- 00272, de coordenadas (Longitude:-47°29'03,091", Latitude:- 15°46'11,130" e Altitude: 964,98m); 238°57'56" e 49,36m até o vértice BBFX-P- 00273, de coordenadas (Longitude:-47°29'04,512", Latitude: -15°46'11,957" e Altitude: 965,91m); 244°56'22" e 78,35m até o vértice BBFX-P- 00274, de coordenadas (Longitude:- 47°29'06,896", Latitude:-15°46'13,037" e Altitude: 967,20m); 253°46'08" e 39,88m até o vértice BBFX-P-00275, de coordenadas (Longitude: -47°29'08,182", Latitude:-15°46'13,400" e Altitude: 967,36m); 258°36'47" e 52,94m até o vértice BBFX-P-00276, de

coordenadas (Longitude: -47°29'09,926", Latitude:-15°46'13,740" e Altitude: 967,86m); 265°31'06" e 42,12m até o vértice BAFX-P-00277, de coordenadas (Longitude: -47°29'11,336", Latitude:- 15°46'13,847" e Altitude: 968,40m); 271°32'35" e 42,29m até o vértice BAFX-P- 00278, de coordenadas (Longitude:-47°29'12,756", Latitude: -15°46'13,810" e Altitude: 969,30m); 278°07'03" e 60,84m até o vértice BAFX-P- 00279, de coordenadas (Longitude:- 47°29'14,779", Latitude:-15°46'13,530" e Altitude: 970,56m); 287°28'02" e 49,58m até o vértice BAFX-P-00280, de coordenadas (Longitude:-47°29'16,368", Latitude:-15°46'13,046" e Altitude: 971,62m); 292°50'12" e 58,25m até o vértice BAFX-P-00281, de coordenadas (Longitude: -47°29'18,171", Latitude: -15°46'12,311" e Altitude: 972,29m); 299°48'55" e 49,66m até o vértice BAFX-P- 00282, de coordenadas (Longitude: -47°29'19,618", Latitude:- 15°46'11,508" e Altitude: 972,39m); 307°51'16" e 62,98m até o vértice BAFX-P-00283, de coordenadas (Longitude:-47°29'21,289", Latitude :-15°46'10,250" e Altitude: 972,73m); 314°47'42" e 55,41m até o vértice BAFX-P- 00284, de coordenadas (Longitude:- 47°29'22,609", Latitude: -15°46'08,981" e Altitude: 973,23m); 319°42'02" e 103,32m até o vértice BAFX-P- 00251, de coordenadas (Longitude: -47°29'24,854", Latitude:-15°46'06,417" e Altitude: 973,19m); deste segue confrontando com FRAÇÃO DA SEDE Nº 01 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°51'01" e 321,64m até o vértice BAFX-P-00250, de coordenadas (Longitude: -47°29'16,130", Latitude:- 15°46'00,246" e Altitude: 977,13m); 322°13'58" e 213,02m até o vértice BAFX-P- 00248, de coordenadas (Longitude: -47°29'20,512", Latitude:-15°45'54,768" e Altitude: 974,89m); 53°45'01" e 51,75m até o vértice BAFX-P-00247, de coordenadas (Longitude:- 47°29'19,110", Latitude:-15°45'53,773" e Altitude: 973,93m); 323°32'16" e 231,19m até o vértice BAFX-P-00246, de coordenadas (Longitude:-47°29'23,725", Latitude: -15°45'47,725" e Altitude: 970,62m); deste segue confrontando com DF-290, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°34'02" e 385,19m até o vértice BAFX-P- 00252, de coordenadas (Longitude:- 47°29'12,457", Latitude: -15°45'41,568" e Altitude: 964,76m); 57°11'47" e 51,68m até o vértice BAFX-P- 00253, ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo como Responsáveis Técnico ARMINO BERNARDES FILHO, Geógrafo, CREA: 19.909/D-DF, Código Credenciamento: DHL, Matrícula nº 1672817-3, Gerente de Topografia, pelas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema Geográfico, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e gerado de acordo com que regulam o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF/INCRA.

Anexo II

PROJETO DE CRIAÇÃO DO POLO AGROINDUSTRIAL RURAL DO RIO PRETO MEMORIAL DESCRITIVO Nº 0099/2016

Imóvel: FRAÇÃO PARTE DO LOTE Nº 157 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO
Área (Sistema Geodésico Local): 22,0140 ha
Perímetro: 1.870,13 m
Região Administrativa: PLANALTINA, BRASÍLIA/DF
Município: BRASÍLIA/DF
Proprietário: TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília/GDF
Propriedade: FAZENDA SÃO GONÇALO, DESAPPROPRIADO
Matrícula nº: TRANSC. 2.528, Fls. 96, Livro 3-B. - 1º CRI-DF

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BBFX-P-00284, de coordenadas (Longitude:- 47°29'21,745", Latitude:-15°45'27,180" e Altitude: 953,44m); deste segue confrontando com ACESSO DE SERVIDÃO VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°09'56" e 189,94m até o vértice BBFX-P-00285, de coordenadas (Longitude:-47°29'17,745", Latitude:- 15°45'31,992" e Altitude: 956,79m); 141°09'56" e 15,00m até o vértice BBFX-P-00295, de coordenadas (Longitude:-47°29'17,429", Latitude:-15°45'32,372" e Altitude: 956,96m); 141°09'56" e 277,55m até o vértice BBFX-P-00296, de coordenadas (Longitude:- 47°29'11,583", Latitude:-15°45'39,405" e Altitude: 962,06m); deste segue confrontando com DF-290, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°58'27" e 80,93m até o vértice BBFX-P-00297, de coordenadas (Longitude:-47°29'13,936", Latitude:-15°45'40,722" e Altitude: 964,48m); 239°58'27" e 80,93m até o vértice BBFX-P-00298, de coordenadas (Longitude:- 47°29'16,290", Latitude: -15°45'42,039" e Altitude: 966,90m); 239°58'27" e 91,05m até o vértice BBFX-P- 00299, de coordenadas (Longitude:-47°29'18,938", Latitude:-15°45'43,521" e Altitude: 968,21m); 239°58'27" e 91,05m até o vértice BBFX-P-00300, de coordenadas (Longitude:-47°29'21,585", Latitude:-15°45'45,003" e Altitude: 968,81m); 239°58'27" e 101,16m até o vértice BBFX-P-00301, de coordenadas (Longitude:-47°29'24,527", Latitude:- 15°45'46,650" e Altitude: 969,69m); 239°58'27" e 103,37m até o vértice BBFX-P-00302, de coordenadas (Longitude: -47°29'27,533", Latitude:-15°45'48,332" e Altitude: 971,06m); deste segue confrontando com ACESSO DE SERVIDÃO VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°32'36" e 206,33m até o vértice BBFX-P-00303, de coordenadas (Longitude:- 47°29'32,030", Latitude:-15°45'43,226" e Altitude: 969,17m); 51°09'56" e 19,18m até o vértice BBFX-P-00304, de coordenadas (Longitude: -47°29'31,528", Latitude:-15°45'42,834" e Altitude: 968,83m); 357°52'60" e 15,23m até o vértice BBFX-P-00290, de coordenadas (Longitude:-47°29'31,547", Latitude:-15°45'42,339" e Altitude: 968,35m); 3°51'06" e 244,92m até o vértice BBFX-P-00291, de coordenadas (Longitude:-47°29'30,995", Latitude:- 15°45'34,390" e Altitude: 962,03m); 51°09'56" e 23,61m até o vértice BBFX-P- 00292, de coordenadas (Longitude:-47°29'30,377", Latitude:-15°45'33,909" e Altitude: 961,61m); 51°09'56" e 109,96m até o vértice BBFX-P-00293, de coordenadas (Longitude:- 47°29'27,500", Latitude:-15°45'31,666" e Altitude: 959,23m); 51°09'56" e 109,96m até o vértice BBFX-P-00294, de coordenadas (Longitude:-47°29'24,622", Latitude:-15°45'29,423" e Altitude: 956,51m); 51°09'56" e 109,96m até o vértice BBFX-P-00284, ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo como Responsáveis Técnico ARMINO BERNARDES FILHO, Geógrafo, CREA: 19.909/D-DF, Código Credenciamento: DHL, Matrícula nº 1672817-3, Gerente de Topografia, pelas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema Geográfico, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e gerado de acordo com que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA."

ANEXO 3

DECRETO Nº 41.168 , DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 22.452, de 05 de outubro de 2001, que cria o Pólo Agroindustrial Rural do Rio Preto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 22.452, de 05 de outubro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

§ 2º Integra a área do Pólo Agroindustrial Rural do Rio Preto a Área 2, com 22,0140 hectares, de que trata o ANEXO II, dividida em três parcelas de áreas aproximadamente iguais, ambas com possibilidade de acesso pela VC-165, sendo uma das quais destinada à implantação do Núcleo de Produção da Floricultura.” (NR)

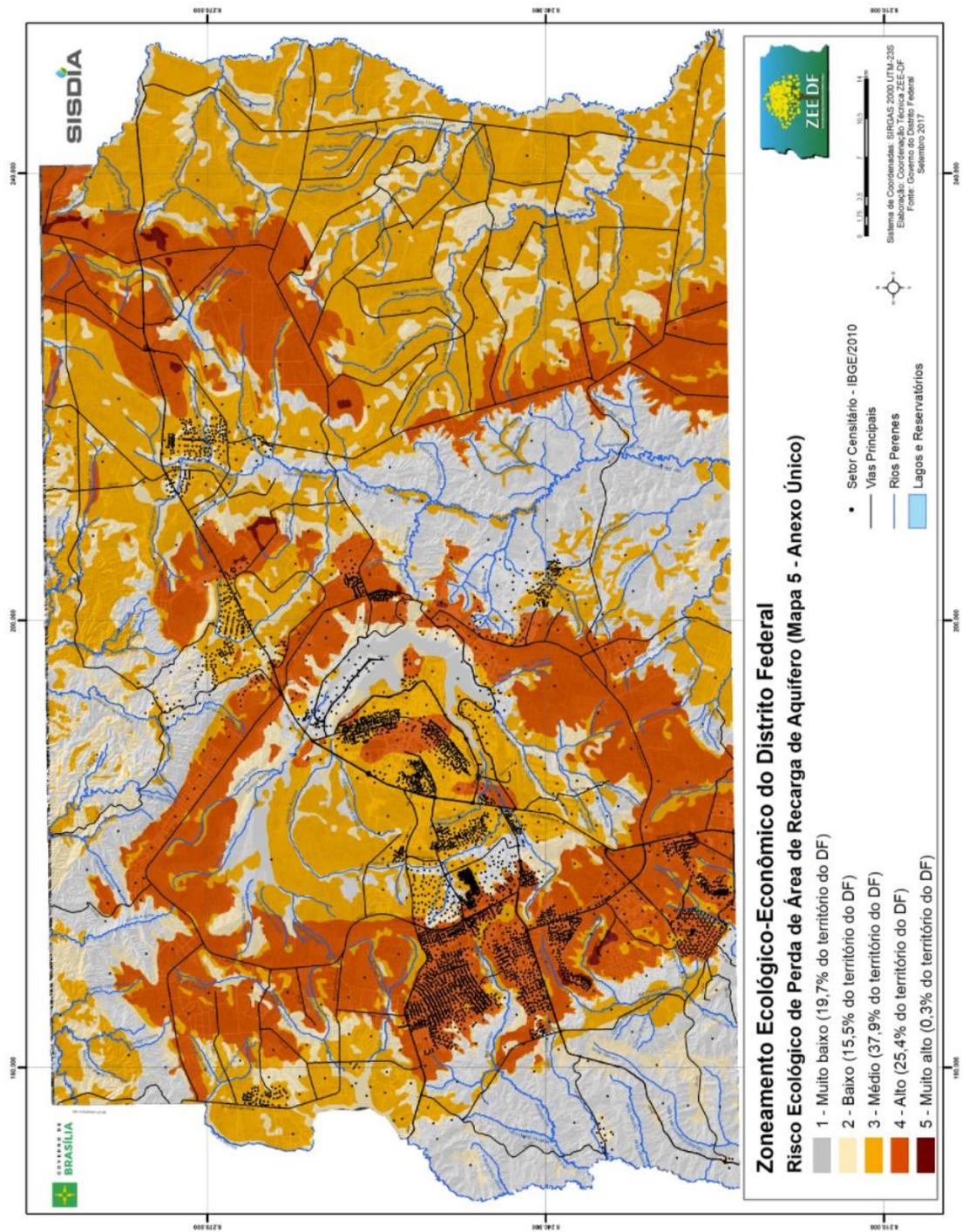
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

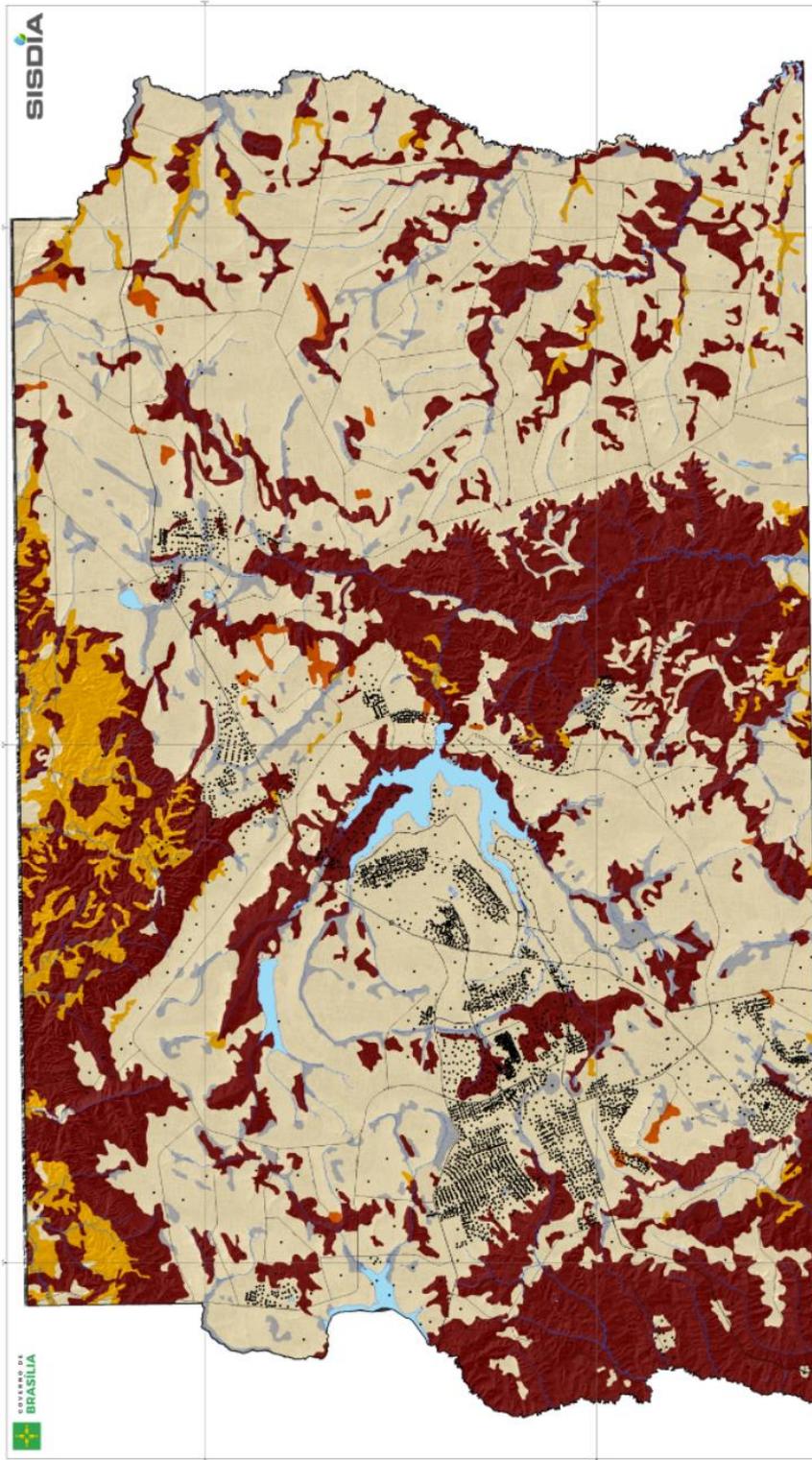
Brasília, 3º de setembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília


IBANEIS ROCHA
Governador

ANEXO 4

MAPAS DE RISCOS AMBIENTAIS Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal –ZEE/DF





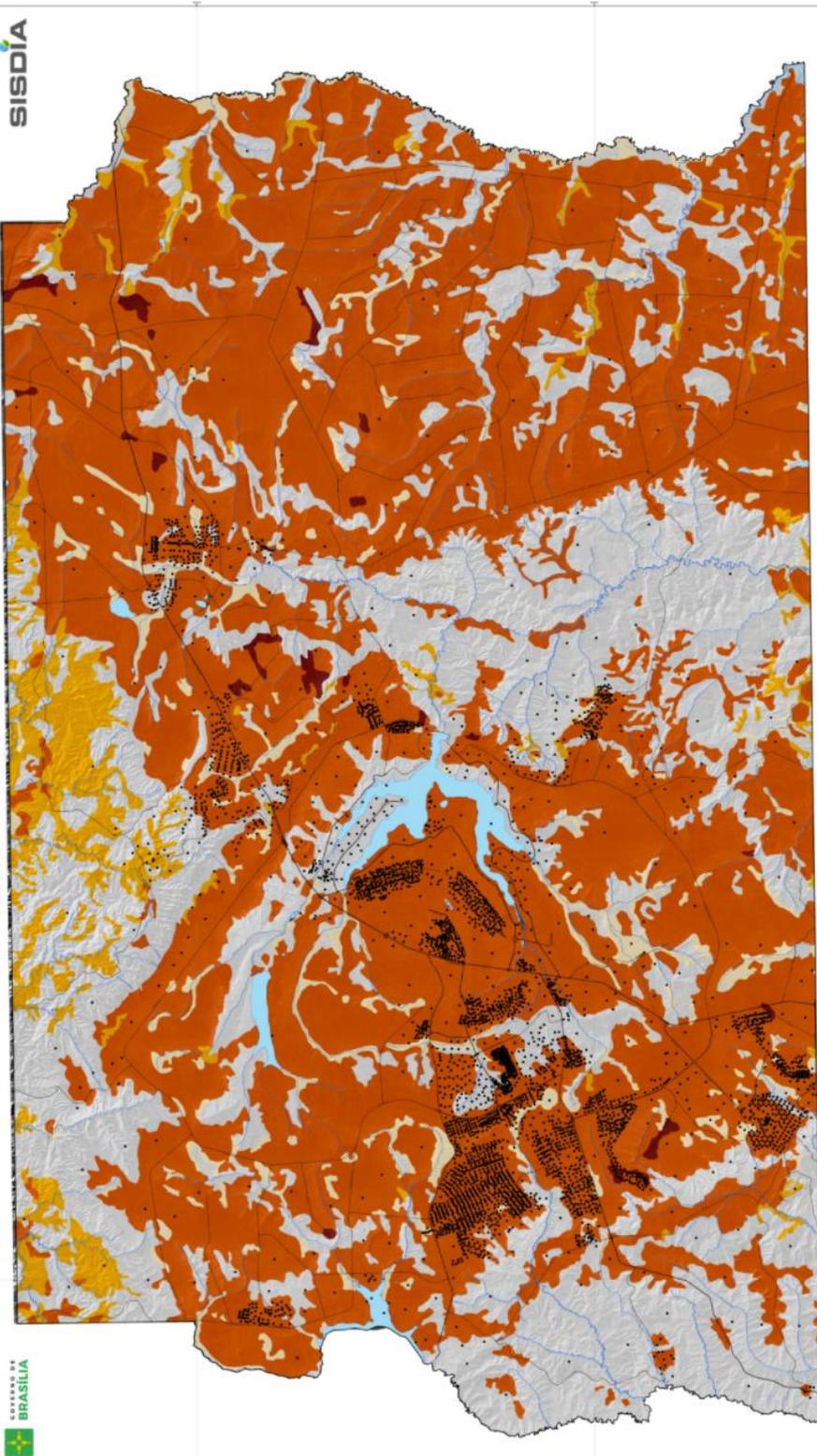
Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal
Risco Ecológico de Perda de Solo por Erosão (Mapa 6 - Anexo Único)

- 1 - Muito baixo (3,9% do território do DF)
- 2 - Baixo (58,8% do território do DF)
- 3 - Médio (4,4% do território do DF)
- 4 - Alto (0,5% do território do DF)
- 5 - Muito alto (31,2% do território do DF)

- Setor Censitário - IBGE/2010
- Vias Principais
- Rios Perenes
- Lagos e Reservatórios

1:96.000

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM/23S
 Estado: Coordenação ZEE-DF
 Fonte: Geoprocessamento do Distrito Federal
 Setembro 2017



Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal
Risco Ecológico de Contaminação do Subsolo (Mapa 7 - Anexo Único)

- 1 - Muito baixo (31,2% do território do DF)
- 2 - Baixo (4,1% do território do DF)
- 3 - Médio (4,4% do território do DF)
- 4 - Alto (58,8% do território do DF)
- 5 - Muito alto (0,5% do território do DF)

- Setor Censitário - IBGE/2010
- Vias Principais
- Rios Perenes
- Lagos e Reservatórios



 0 1,25 2,5 5 10 20 40 Km

 1:96.000

 Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM 23S

 Elaboração: Governo do Distrito Federal

 Fonte: Governo do Distrito Federal

 Setembro 2017



1:90.000
 Sistema de Coordenadas UTM-23S
 Elaborado: Coordenação Técnica ZEE-DF
 Fonte: Governo do Distrito Federal
 Setembro 2017

Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal
Risco Ecológico de Perda de Áreas Remanescentes de Cerrado Nativo (Mapa 8 - Anexo Único)

- Setor Censitário - IBGE/2010
 - Vias Principais
 - Rios Perenes
 - Lagos e Reservatórios
-
- Ausência de Cerrado Nativo (58,2% do território do DF)
 - 3 - Médio (31% do território do DF)
 - 4 - Alto (5,9% do território do DF)
 - 5 - Muito alto (3,8% do território do DF)

ANEXO 5

ADP VII - Polo Agroindustrial do Rio Preto

ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO (ZEE/DF)

Descrição das Áreas de Desenvolvimento Produtivo (ADP) -

Polo Agroindustrial do Rio Preto

ADP	Localização e Áreas de Influência	Importância Estratégica e Contexto da Subzona	Objetivos
<p>ADP VIII – Região Leste (Agroindústria da Bacia do Rio Preto)</p>	<p>Zona: ZEEDSE Subzona: SZDPSE 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Referência de Unidade Hidrográfica: Ribeirão Extrema (UH-20) • Referência de vias: rodovias DF-310 e DF- 320 	<ul style="list-style-type: none"> • Territorial: fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias para manutenção da atividade rural na região • Social: atendimento à população rural da região. • Observância aos desafios do uso da água devido aos riscos de escassez hídrica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Modernizar as atividades agropecuárias, assegurados a sustentabilidade, o uso racional de recursos naturais e a adoção de alta tecnologia com promoção de inovação; • Fortalecer as cadeias produtivas e agregar valor à produção, com vistas ao atendimento do mercado com substituição de importação; • Alavancar o desenvolvimento rural, com integração das atividades consolidadas na região;
	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas compreendidas: áreas de empreendimentos e cooperativas de produtores (flores, plantas ornamentais entre outros) • Áreas de influência: área produtiva rural da Bacia do Rio Preto e áreas urbanas de das Regiões Administrativas de Planaltina, Sobradinho I, São Sebastião e Plano Piloto 		<ul style="list-style-type: none"> • Promover a capacitação de produtores rurais. <p>Naturezas de Atividades Produtivas na subzona SZDPSE 4: N2.</p> <p>Natureza proposta para esta ADP:</p> <p style="text-align: right;">N2 e N5</p>

BIBLIOGRAFIA

1. Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, SEGETH, GDF, 2009 e 2012
2. Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, PRORURAL/DF-RIDE, Brasília, 1999.
3. Projeto de Lei do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE/DF, Brasília, 2016.
4. Matriz Socioeconômica - Caderno Técnico do ZEE/DF. Coordenação Técnica do ZEE, Brasília, 2014.
5. Disponibilidade Hídrica no DF e o Ordenamento Territorial. Caderno Técnico do Pre-Zoneamento. Coordenação Técnica do ZEE, Brasília, 2016.
6. Relatório GT Disponibilidade hídrica - ANEXO II. Contribuição da ADASA. - - Coordenação Técnica do ZEE, Brasília, 2017.
7. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central - Brasília: MMA, ICMBio, APA do Planalto Central, 2015.
8. Caracterização da Adequação do Uso Agrícola das Terras no Distrito Federal. Fábio Carvalho e Marilusa Lacerda /Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Florianópolis, 2007.
9. Geologia e Zoneamento Hidrogeológico da Bacia do Rio Preto. Elói Campo, Cimara Monteiro e Lineu Rodrigues. Embrapa Cerrados, Planaltina-DF, 2006.
10. Disponibilidade Hídrica no DF e o Ordenamento Territorial: Caderno Técnico do Pre-Zoneamento. ZEE/DF, Sema/Seagri/Segeth, Brasília, 2016.
11. Evolução do Uso da Água na Bacia do Rio Preto no Distrito Federal. Paulo Jorge Rosa Carneiro, Vandete Ines Maldaner, Pedro Franarin Alves, Icléa Almeida de Queirós, Tiago Veiga Mauriz & Rejane Felix Pacheco. Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2007.
12. Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU. GDF, Brasília, 2010.
13. Pesquisa Domiciliar de Origem e Destino. PDTU, GDF, Brasília, 2009.
14. Levantamento de Reconhecimento de Solos do Distrito Federal. EMBRAPA-CPAC, Rio de Janeiro, 1978.
15. Análise Econômica Aplicada à Decisão Sobre Alocação de Água Entre os Usos de Irrigação e Produção de Energia. O Caso da Bacia do Rio Preto. Bruno Goulart de Freitas Machado. Dissertação de Mestrado, UnB, Brasília, 2009
16. Gestão de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Preto: Atores, Ações e Conflitos. Luís Fábio Mesquita. Dissertação de Mestrado. UnB, 2017.
17. Recursos Hídricos no Distrito Federal: Modelagem Hidrológica para Subsidiar a Gestão Sustentável na Bacia do Ribeirão Pípiripau. Tatiana Gonçalves. Tese de Doutorado. UnB, 2012.
Expedição Safra-Brasília. Sebastião Márcio de Andrade, Francisco Eduardo Rocha e Breno Lobato. SEAGRI/DF, Brasília, 2017.